



Planejamento Estratégico das Atividades Administrativas dos Portos do Paraná PEAA-PR





**Planejamento Estratégico
das Atividades Administrativas
dos Portos do Paraná
PEAA-PR**





Planejamento Estratégico das Atividades Administrativas dos Portos do Paraná PEAA-PR

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - DIRETORIA

Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor-presidente (PRESIDÊNCIA)

Daniel Romanowski
Diretor Administrativo Financeiro (DIRAFI)

João Paulo Ribeiro Santana
Diretor de Meio Ambiente (DIRAMB)

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico (DIJUR)

André Pioli
Diretor Comercial (DIREMP)

Luiz Teixeira da Silva Junior
Diretor de Operação (DIOPORT)

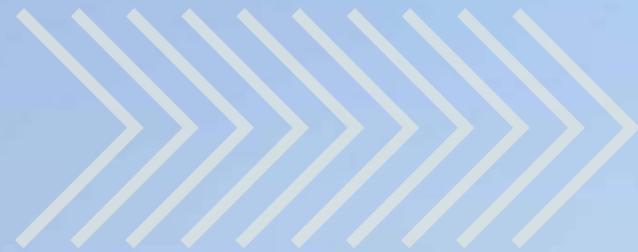
Rogério Amado Barzellay
Diretor de Engenharia e Manutenção (DEMANT)





SUMÁRIO

| | | | |
|---|----|--|----|
| Apresentação | 14 | Operação Portuária | 45 |
| Introdução | 15 | Controle das Operações de Terminais Arrendados e Associações na Faixa Primária | 45 |
| Quadro de Pessoal - Transformação da Autarquia em Empresa Pública | 15 | Controle de Fronteira | 45 |
| Linha do Tempo | 18 | Controle de Fronteira e Acesso de Trabalhadores Portuários Avulsos - TPA's | 46 |
| Origem das Ações Trabalhistas | 18 | Controle de Acesso das Autoridades Intervenientes | 46 |
| Regularização das obrigações da companhia | 22 | Atividades Logísticas Especializadas | 46 |
| Histórico de horas extras | 23 | Serviços Agregados | 47 |
| Evolução 2012 a 2017 | 24 | Serviços Ambientais | 47 |
| Corporativo 2012-2016 | 26 | Automação dos Processos de Controle de Acesso | 47 |
| Evolução do Peril Funcional | 28 | Elaboração das Premissas dos Novos Projetos e Inter-relacionamentos | 47 |
| Plano de Demissão Incentivada - PDI | 28 | Atendimento das Normas de Segurança e Alfandegamento | 47 |
| Novo Dimensionamento do Quadro Geral de Pessoal | 29 | Situação de Regularidade da APPA em relação aos Principais Portos | 48 |
| Novas Áreas e Atividades do Porto | 29 | Meio Ambiente | 48 |
| Novas Obrigações dos Portos | 29 | Planejamento Estratégico das Principais Ações Administrativas | 50 |
| Concurso Público | 30 | Manutenção de Procedimentos de Controle e Sistemas | 50 |
| Processos de Apuração de Responsabilidade Funcional | 31 | Manutenção de Programas de Monitoramento - Ambiental | 50 |
| Governança Corporativa | 32 | Pagamento do ISS - Prefeitura Municipal de Paranaguá e Antonina | 51 |
| Gestão | 33 | Gestão de Contratos e Cronograma | 53 |
| Órgãos de Fiscalização e Controle | 34 | Ação Judicial TECHINT | 55 |
| Canal de Comunicação - APPA | 34 | Ação Judicial SINDOP - Tarifas Portuárias | 55 |
| Revolução na Área de Tecnologia da Informação - TI | 36 | Cobrança ANTAQ - Não Conformidade 2010 | 55 |
| Aplicativo Android | 38 | Regularização dos Contratos junto ANTAQ | 56 |
| Sistemas Corporativos | 39 | Termos de Ajuste de Conduta - TAC Celebrados junto a ANTAQ | 56 |
| Automação do sistema de protocolo geral | 40 | Regularização de Áreas Públicas | 59 |
| Documentador | 41 | Ação Civil Pública - Vila Becker | 59 |
| Melhoria da Gestão Administrativa - Gestão de Riscos | 41 | Plano Local de Segurança Portuária - PSPP | 59 |
| Integração dos Sistemas da Operação Portuária e Faturamento/Contabilidade | 41 | Novo Centro de Controle e Comando - Segurança Integrada da APPA | 60 |
| Desburocratização | 42 | Conclusão da Implantação do Novo Quadro Funcional | 60 |
| Appaweb - Módulo Gráfico | 44 | Programa de Controle da Emissão de Partículas nas moegas e Silo Vertical - COREX | 60 |
| Sistema de Gestão de Pessoas | 45 | Shiploaders com Sistema de Controle de Pó no tubo Telescópico | 62 |
| Histórico da Implantação dos Processos de Automação | 45 | Tombadores com Sistema de Captação de Pó | 63 |
| Atividades Portuárias Realizadas ou controladas e fiscalizadas pela APPA | 45 | Estratégia de Atuação Jurídica - APPA | 64 |





Apresentação

O planejamento de longo prazo é uma ferramenta fundamental para alcançar os objetivos futuros de uma organização, assim como para mantê-la competitiva num mercado cada vez mais exigente, mantendo e/ou conquistando, assim, espaço entre as grandes organizações.

Contudo, esse planejamento não é suficiente para garantir o sucesso dessa organização, pois é necessário traçar um caminho para atingir os objetivos delineados. Uma maneira relativamente simples de alcançá-los é através dos planos estratégico e operacional, que além de delinear seus objetivos, tenta traçar ações que facilitam sua conquista.

No âmbito portuário nacional, o planejamento estratégico é representado pela elaboração do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP) e dos Planos Mestres dos Portos, sendo o operacional representado pelo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ).

Nesse contexto, a APPA elaborou o "Planejamento Estratégico das Atividades Administrativas dos Portos do Paraná - PEAA-PR", desenvolvido a partir das ações administrativas realizadas na última década, sempre observando os demais planejamentos realizados pela APPA em conjunto com a comunidade portuária, em especial os relacionados as necessidades da infraestrutura marítima, infraestrutura terrestre e o debate relacionado a produtividade dos portos do Paraná.

Este trabalho empreendeu um estudo minucioso da situação da gestão administrativa da APPA com proposito de demonstrar de forma resumida, o processo de evolução ocorrido nesta importante área do porto, e também relacionar os processos mais relevantes, que demandaram atenção especial nos próximos anos, possibilitando a gestão pública, estabelecer o melhor plano para as áreas administrativas da APPA.

Em segundo plano este documento busca promover um processo de transição transparente para os futuros gestores da APPA, possibilitando de forma organizada manter todos os importantes processos de transformação da APPA, ocorridos nos últimos anos, e transmitir as principais ações de ordem institucional, legal e administrativas que não devem ser descontinuados.

Muitos destes temas estão vinculados ao planejamento estratégico para o crescimento da APPA, dar atendimento aos compromissos assumidos junto ao Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho e Emprego, Ministério Público Federal, Agência Nacional dos Transportes Aquaviários - ANTAQ, Receita Federal e Polícia Federal, e junto a usuários que já possuem operações programadas para os próximos anos no Porto de Paranaguá.



Introdução

A gestão administrativa dos Portos Brasileiros, nas últimas duas décadas, foi muito impactada em função de grandes e continuadas mudanças no marco legal portuário, que introduziram profundas alterações na forma de execução das operações portuárias e, principalmente, na competência das atividades dos diversos atores deste setor.

Para a área administrativa da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, tais mudanças se desdobraram no maior problema da companhia, pois provocaram o ajuizamento de milhares de reclamações trabalhistas, que ceifaram dos cofres do órgão mais de R\$ 1,3 bilhão nestas últimas décadas, deixando grandes cicatrizes no modelo de gestão da antiga autarquia e impossibilitando à empresa de realizar importantes investimentos.

Os principais fatores geradores das ações trabalhistas foram os desvios de função e as horas extras, ou seja, a não adequação do quadro funcional às atividades para as quais os colaboradores foram contratados e ao modelo de gestão das novas atividades, e com obrigações estabelecidas pela legislação.

O processo de transformação da APPA de Autarquia para Empresa Pública deu-se principalmente pela necessidade de adequação da forma e da gestão de pessoal da APPA e, por isso, ganhou destaque no contexto deste documento.

Este documento pretende discorrer sobre os principais aspectos administrativos da APPA, entre eles a gestão de pessoas, o processo de informatização e automação, a gestão jurídica e política ambiental da APPA.

Quadro de Pessoal - Transformação da Autarquia em Empresa Pública

O tema Gestão de Pessoal da APPA remete a um problema de décadas e, dadas as circunstâncias, é imprescindível a remissão ao histórico, o qual passaremos a descrever a seguir, no sentido de estabelecer o ambiente em que se encontra inclusa esta gestão e as providências tomadas.

(i) No início dos anos 1980, a qualidade dos serviços era bastante deficitária e as empreiteiras

contratavam mão de obra para a realização de atividades permanentes e necessárias ao funcionamento da autarquia;

(ii) Nessa época, foram ajuizadas as primeiras ações trabalhistas, pelas quais os empregados das empreiteiras pediam equiparação salarial em relação aos funcionários da APPA;

(iii) A partir de 1984, a mão de obra passou a ser contratada junto aos sindicatos, sendo que a contratação e acabou sendo centralizada na Copasa (Companhia Paranaense de Silos e Armazéns);

(iv) Em 01/12/1987, ou seja, antes da promulgação da Constituição de 1988, foram contratados diretamente, aproximadamente 325 (trezentos e vinte e cinco) empregados da Copasa, os quais foram enquadrados nos cargos do quadro permanente da autarquia;

(v) Em 1990, o Decreto Estadual nº 7447/90 criou o Plano Unificado de Cargos e Salários da Appa, por meio do qual houve readequação dos empregados, dos cargos e das funções então existentes para aqueles criados pelo referido Decreto;

(vi) O mencionado Decreto foi concebido sob a égide de legislação que impunha à APPA não só a atividade de Autoridade Portuária, mas também de Operador Portuário, razão pela qual definiu para os empregados as funções para o atendimento de atividades inerentes à operação portuária;

(vii) No entanto, em 1993, entrou em vigor a Lei Federal nº 8.630/93 (Lei de Modernização dos Portos), a qual retirou da APPA a atividade de operador portuário, ou seja, determinou a retirada das operações propriamente ditas, passando este órgão, a partir de então, a exercer a função apenas de Autoridade Portuária;

(viii) Com o afastamento da APPA da atividade de operação portuária e início das atividades inerentes a Autoridade Portuária, os empregados da APPA enquadrados em cargos e funções inerentes à operação, passaram a exercer funções distintas daquelas para as quais foram enquadrados pelo

Decreto Estadual nº 7.447/90, o que passou a gerar o ajuizamento de ações trabalhistas, postulando a declaração do desvio de função e o pagamento de diferenças salariais;

(ix) Impulsionado pelo aumento da economia observou-se abrupto aumento da movimentação portuária e necessidade de novos postos de trabalho como de guarda portuário e fiscalização. Concomitantemente o envelhecimento do quadro funcional e impossibilidade da realização de concurso público para aumento do quadro funcional, observou-se o aumento das horas extras, a fim de atender as necessidades desta Administração;

(x) Esta situação também provocou o ajuizamento de ações trabalhistas por conta de horas extras. Assim, em razão da impossibilidade da realização de concurso público (em razão do entendimento do Supremo Tribunal Federal - STF - de que o regime da administração pública deveria ser o estatutário e, ainda, não poderia haver duplicidade de regimes distintos, ou seja, um estatutário e outro celetista, concomitantemente), a quantidade de ações trabalhistas em face da APPA vinha aumentando, sendo, portanto, necessária a implantação de ações, como por exemplo, a alteração da legislação vigente, o que demanda medidas além desta Administração;

(xi) A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, instaurada em 06 de junho de 2011 para investigar irregularidades na Appa, concluiu que o passivo trabalhista e a existência de centenas de processos ajuizados anualmente deveriam ser corrigidos;

(xii) Nas palavras da própria CPI: *“(...) com a definição clara e atual das atividades portuárias, dos cargos e das funções, com remuneração e atribuições compatíveis com a realidade portuária atual, visando evitar a continuidade do ajuizamento de centenas de reclamações trabalhistas anualmente que, além de causar grave lesão ao erário, indicam e promovem a chamada “Indústria da Reclamação” no Porto de Paranaguá, pelo qual praticamente todos os servidores demandam na justiça do trabalho contra a Appa”;*

(xiii) Por meio da Resolução Conjunta nº 001/2013, publicada no Diário Oficial do Paraná em

28/06/2013, foi criada a Comissão que tinha por objetivo viabilizar o estudo do Novo Quadro de Pessoal e Regime Jurídico da APPA.

(xiv) A Comissão, formada por representantes de diversos órgãos do Estado, reuniu-se em diversas oportunidades e buscou uma solução para regularizar a natureza jurídica da APPA e o seu quadro de pessoal, que foi concebido pelo Decreto nº 7.447/90.

(xv) Após o estudo aprofundado da situação atual da Appa, a comissão concluiu por encaminhar o protocolo 11.973.246-8 ao Governo do Estado, com a proposta de alteração da natureza jurídica da APPA, ou seja, de Autarquia para Empresa Pública, visando corrigir as incongruências acumuladas ao longo dos anos em razão das mudanças legislativas, entrando em consonância também com os ditames dos novos marcos regulatórios do setor portuário, expressos pela Lei nº 12.815/2013 e pelo Decreto nº 8.033/2013.

(xvi) Por conseguinte, foi encaminhado à Assembleia Legislativa do Paraná, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 159/2013, para a tramitação e votação o Anteprojeto de Lei que autoriza a transformação da Autarquia Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em Empresa Pública, sob a mesma denominação, e dá outras providências.

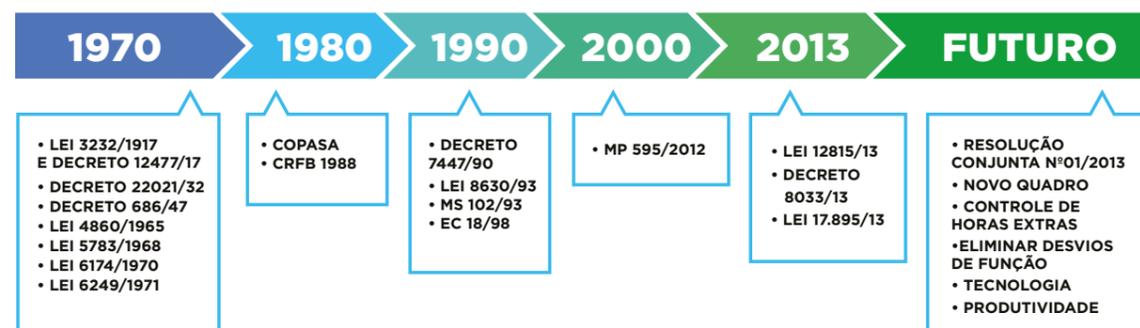
(xvii) Em 17/09/2014 foi a data do Arquivamento do Ato Constitutivo na Junta Comercial do Paraná da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, transformando, de fato e de direito, a Appa em Empresa Pública.



Quadro de Pessoal - Origem das Ações Trabalhistas

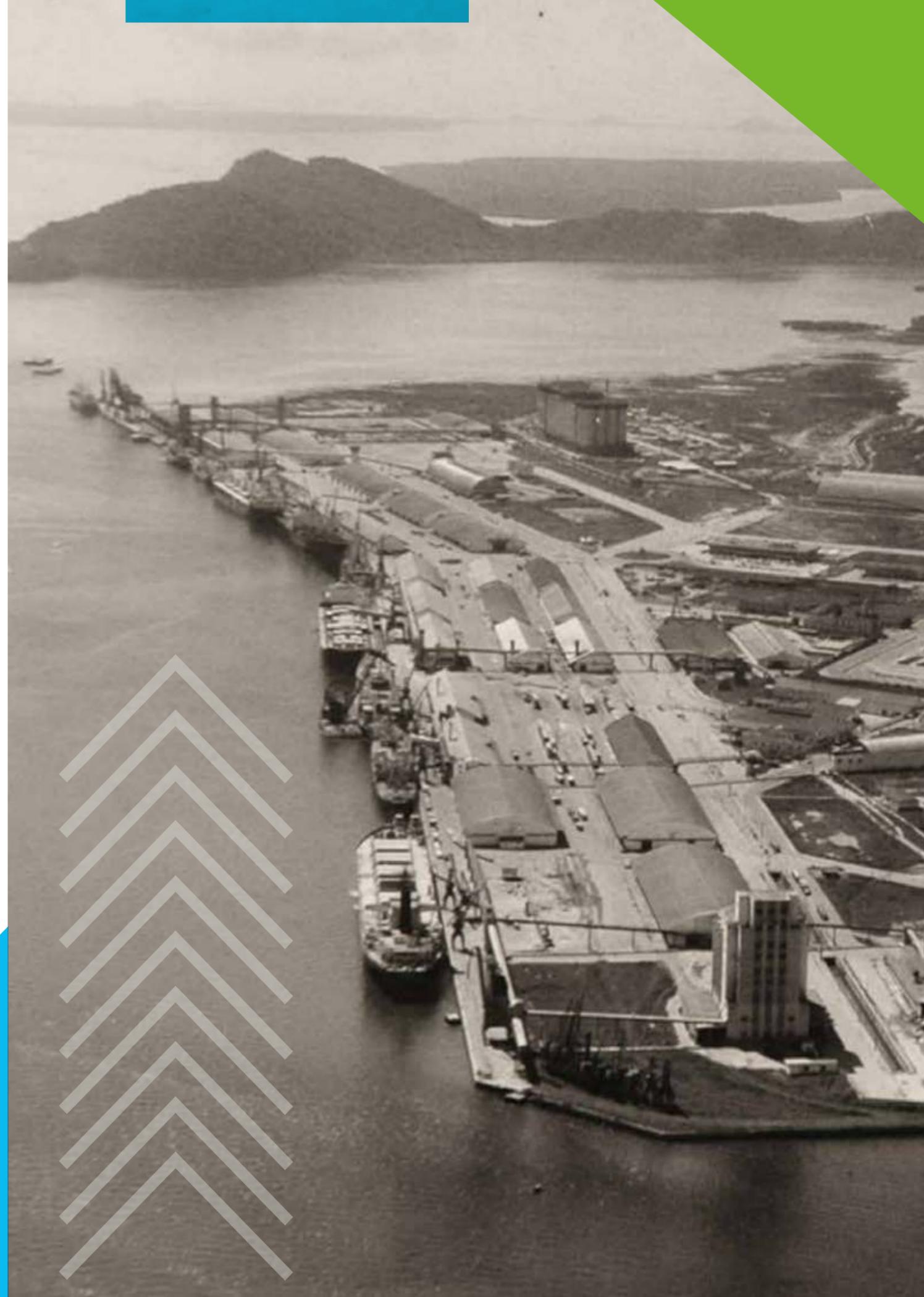
Os graves problemas na área de gestão de pessoas da APPA foi em decorrência de mudanças promovidas na estrutura institucional e legal, alterando as competências da Autoridade Portuária, ocorridas ao longo da história recente do Porto, como se pode verificar na linha do tempo.

LINHA DO TEMPO



As mudanças ocorridas nas últimas décadas, a incorporação de funcionários da COPASA, a falta de cuidados administrativos e de gestão, no sentido de promover a mudança do antigo modelo de Autarquia (que executava atividades de movimentação de cargas) para o novo modelo, previsto em lei, de Autoridade Portuária Plena e, principalmente a leniência da Administração do Porto em transferir as operações de movimentação de carga para a Iniciativa Privada culminaram nos graves problemas detectados, principalmente na área de gestão de pessoal, que concordava com a manutenção de centenas de desvios de função e a manutenção de centenas de milhares de horas extras, desdobrando-se, ao final, em enormes prejuízos ao erário.

- 1917 - Presidente Wescelau Brás - Construção do Porto de Paranaguá
- 1948 - Realização da primeira dragagem ao longo da bacia e do cais
- 1963 - Porto atinge 1 milhão de toneladas movimentadas
- Lei 5783/1968 - Criação do Porto de Antonina
- Lei 6174/1970 - Estatuto do Servidor Público do Paraná
- Lei 6249/1971 - Unificação da P.J. - Portos de Paranaguá e Antonina - Appa
- **01/12/1987 - Incorporação de 325 empregados da COPASA**
- **1988 - Promulgação da Constituição Federal**
- **1990 - Decreto 7447/1990 - Plano de Cargos e Salários da Appa**
- Lei 10219/1992 - Migração de servidores para o regime estatutário
- 1993 - MS nº102/93 promovido - Sindicato APPA - Obrigou a manutenção do regime celetista
- **Lei 8630/1993 - Lei de modernização dos portos**
- EC 18/98 - Duplicidade de regime jurídico na administração pública
- ADIN 2135 - MC - Julgamento validando art. 39 da Constituição (Regime Autarquia)
- **MP 595/2012 - Edição do novo marco legal, Lei 12.815/13 - Nova Lei dos Portos**
- **Lei nº17.895/13 - Transformação da Appa de Autarquia em Empresa Pública**
- **Decreto nº 4.881/16 - Estatuto da Empresa Pública**





Como pode ser verificado, desde 2011, a APPA passou a desenvolver estudos preliminares, com a finalidade de adequar as funções dos empregados enquadrados pelo Decreto Estadual nº 7.447/90, às atribuições inerentes à Autoridade Portuária. Em detrimento do Parecer nº 37/12 PGE e nº 002/12 PRT da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a proposta de ajuste do quadro, inicialmente realizada pela APPA em 16/01/12, protocolo nº 11.243.905-6, acabou frustrada.

Em maio de 2012, a APPA deu início a um novo trabalho, com foco na total reestruturação do Quadro de Pessoal da APPA, no sentido de colocar fim às não conformidades, que durante décadas deram origem a inúmeras reclamações trabalhistas, bem como para dimensionar este quadro de forma a atender às novas atividades da Autoridade Portuária, estabelecidas pela Lei de Modernização dos Portos de 1993.

Este trabalho foi desenvolvido pela comissão criada pela Portaria APPA nº 274/12, e assistida pela Procuradoria Geral do Estado, e pelas demais Secretarias afetas e por Técnicos do Paraná Previdência. A presença da Procuradoria Jurídica do Estado - PGE e do Paraná Previdência, foi fundamental, na medida em que, para solução das não conformidades do quadro existente, fazia-se necessária a discussão do regime jurídico dos servidores da APPA e a situação previdenciária existente.

Por meio da Portaria nº 275/12, foi criada uma Comissão, formada por servidores do quadro da APPA, com o propósito de auxiliar tecnicamente a comissão designada pela Portaria nº 274/12. Dada a complexidade da matéria, em outubro de 2012, a APPA elaborou um Plano de Ação para tratar do tema e, através do Ofício nº 708/2012, protocolizou no Tribunal de Contas do Estado, um plano consistente para eliminação das não conformidades e saneamento dos pontos de geração de passivos da APPA.

O Plano de Ação proposto ao TCE, solicitado desde 2010, incorporou todas as exigências estabelecidas nas ações Cíveis Públicas nº 0098901-2004-22-9-0-3 e nº 001/2004 MPT, No termo de Audiência e Conciliação nº ACPU-00002/2006 01/03/07 Vara de Trabalho, nas recomendações da CPI Portos - 2012, no TAC nº 074/2014 - MPT, MPE e a APPA,

TAC nº 000003/2013-UARPR, ANTAQ, TAC nº 317/13 - PRT, TAC nº 549/13 - MPE, TAC nº 550/13 - MPE, e nos processos em Instâncias do Executivo Estadual - nº 11.243.905-6, 13.010.570-0, 11.669.557-0, 11.482.845-9, 11.738.600-7, 11.868.963-4, 11.939.148-2, 11.868.367-6, 11.986.864-5, 12.086.228-6, 11.538.571-2, 11.986.864-5, 10.855.028-7, 11.687.007-0, 11.792.780-6, 11.793.118-8, 11.868.182-7, 11.939.056-7, 11.724.674-4, 11.243.905-6, 13.102.574-2 e 13.102.615-3, todos relativos à regularização das atribuições e do quadro funcional da APPA.

Em 06/12/12, a Presidência da República editou a Medida Provisória nº 595/12, que veio novamente alterar profundamente o marco legal portuário brasileiro, com novas interferências na gestão da Autoridade Portuária. Em junho de 2013, após a discussão de emendas parlamentares, a MP nº 595 foi convertida na Lei Federal nº 12.815/2013, cuja regulamentação se deu por meio do Decreto nº 8.033/2013.

Com base no novo marco legal vigente, a APPA desenvolveu estudos com a finalidade de readequar as funções dos empregados enquadrados, pelo Decreto nº 7447/90 às funções inerentes à "Autoridade Portuária", ressalvando, entretanto, as dificuldades existentes, em razão da aplicação da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - nas relações jurídicas entre a APPA e seus empregados, bem como o disposto no artigo 37, incisos II, III e parágrafo 2º da Constituição Federal, os quais apresentam consistentes obstáculos legais e jurisprudenciais para qualquer alteração do contrato de trabalho.

A comissão designada pela Portaria nº 274/12 elaborou estudo, fundamentado no parecer nº 37/12 PGE e nº 002/12 PRT e no marco legal portuário, indicando as seguintes alternativas:

- Manutenção da natureza jurídica da APPA como autarquia;
- Transformação em Sociedade de Economia Mista;
- Transformação em Empresa Pública.

O resultado do trabalho da Comissão nº 274/2012, sob os protocolos nº 11.939.056-7 e nº 11.724.674-4, foi encaminhado à PGE com as novas premissas para que conjuntamente se construísse uma solução com base nas necessidades da APPA e na orientação do Parecer nº 37/12 PGE e nº 002/12 PRT/PGE.

Em 12/06/2013, por meio da Resolução Conjunta SEIL/SEAP/SEPL/PGE/PRPREV/APPA nº 01/2013, composta por representantes da Secretária de Infraestrutura e Logística, da Administração e Previdência, do Planejamento, da Procuradoria Geral do Estado, Paraná Previdência e Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, foi possível analisar, debater e propor a melhor solução, para a APPA, culminando com o Projeto Lei para transformação da autarquia em empresa pública.

A Lei Estadual n. 17.895/2013 autorizou a transformação da APPA de Autarquia em Empresa Pública, possibilitando avançar nas etapas seguintes para a solução das não conformidades da APPA Autarquia, sendo que o processo de transformação da APPA foi descrito nos processos nº 11.243.905-6, 11.939.056-7 e 11.724.674-4.

Assim, concluída toda a preparação e adaptação dos Sistemas de Gestão, e reunindo condições de

ativar a Empresa Pública, tivemos o deferimento da Junta Comercial do Paraná, gerando o NIRE da APPA no dia 17/09/2014, concluindo o processo de transformação da APPA.

O processo de reestruturação do quadro funcional da APPA observou as melhores práticas da administração de forma a promover a elaboração e implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários além da Proposta de Redimensionamento do Quadro, com condições equilibradas e em sintonia com o mercado.

Por outro lado, para que não houvesse a ausência dos dados técnicos da transição, todos os passos de transição estão descritos e registrados em processos devidamente numerados e descritos no Relatório de Transição (13.251.783-5, 13.251.783-5, 13.387.565-4 e 13.369.811-6), possibilitando a qualquer tempo a análise e fiscalização de cada passo tomado pelos técnicos da APPA.

Os descaminhos da APPA eram tão intensos, como ficou claro nas informações da CPI dos Portos de 2012, que a atual gestão despendeu esforço hercúleo para trazer a APPA à legalidade.

A prática indiscriminada de horas extras foram estancadas e extirpadas com reordenamento, planejamento e combate às condutas delituosas, de forma que em momento nenhum foi afetada a segurança das operações portuárias, possibilitando a utilização eficiente dos recursos públicos para atender ao interesse social.

É importante mencionar que o quadro da APPA até então existente foi elaborado no ano de 1990 época onde ainda não se tinha de forma clara as obrigações da empresa em relação a Meio Ambiente, Licenciamentos e Monitoramentos Ambientais, Governança Corporativa, Lei de Responsabilidade Fiscal, Códigos Internacionais de Segurança Portuária, especialização na Engenharia

da Navegação, e é necessária estrutura jurídica e mercadológica da empresa, pois em 1990, a APPA movimentava aproximadamente 12 milhões de toneladas e em 2017 movimentou mais de 51,5 milhões de toneladas.

Cabe lembrar, ainda, que de 1990 a 2015, o marco legal portuário foi alterado por duas vezes, por meio da Lei nº 8.630/93 e 12.815/13, não tendo o quadro de pessoal acompanhado tamanha evolução.

A evolução da prática de horas extras no Porto de Paranaguá, conforme destacado abaixo, deixa claro que, após o Plano de Trabalho elaborado pela APPA, a redução das obras extras desnecessárias passou de pouco mais de 162 mil horas extras em 2011 para zero a partir de 2015.

É importante mencionar que a existência de horas extras mínimas se dá em função da realização de algumas jornadas por conta de feriados nacionais, ou casos de afastamentos imprevisíveis.

Regularização das obrigações da companhia

ABSTER-SE DE EXECUÇÃO SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DE OUTROS ATORES

- Serviços de limpeza para operadores privados
- Descarga de vagões e Caminhões
- Limpeza de células para operadores privados
- Limpeza de túneis e moegas para operadores privados
- Limpeza do rodado de caminhões
- Operação de guindastes para operadores privados
- Operação de balanças plataforma
- Operação de painel sinótico e central
- Amarração e desamarração de navios

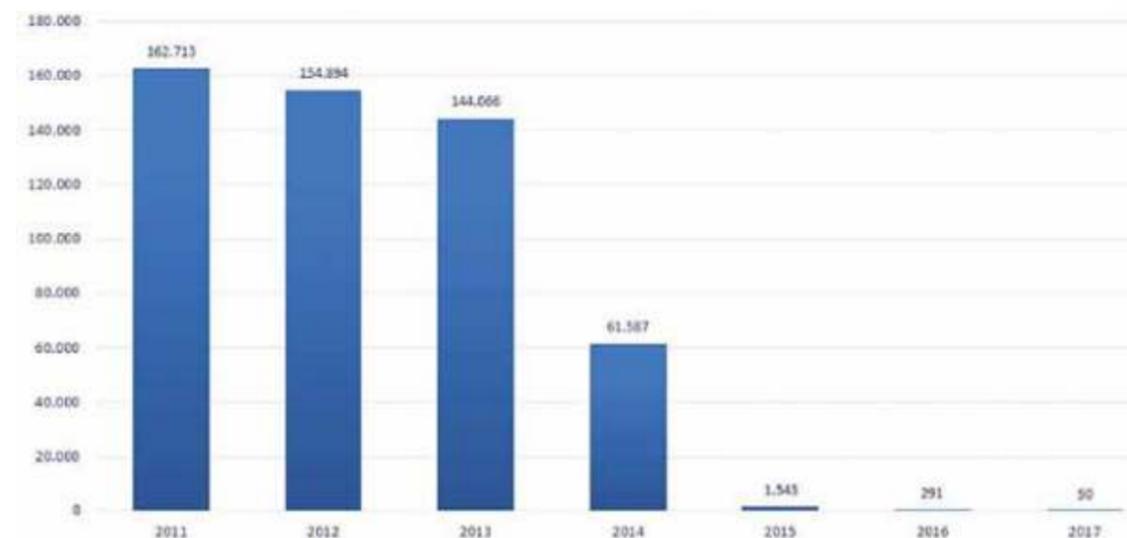
**ATIVIDADES PRIVADAS
REALIZADAS IRREGULARMENTE
PELO PORTO DE PARANAGUÁ**

**PARTE DO PASSIVO TRABALHISTA
DESVIOS DE FUNÇÃO
HORAS EXTRAS**

As condutas danosas ao erário, por ação ou omissão da Administração da APPA, consistiam na prática de super-dimensionar o número de postos de trabalho, gerando necessidade de horas extras diariamente, desvios de função nos postos de atuação dos funcionários, além da cobertura de férias e afastamentos e, ainda, o contumaz desrespeito aos intervalos de intrajornadas.

Não se pode olvidar também que a APPA foi vítima da conduta criminosa de fraude do seu ponto biométrico, por meio do uso de "dedos" de silicone, assim que foram instalados os sistemas de controle de acesso por biometria (2012), devidamente desmantelada e punida pela Administração.

HISTÓRICO DE HORAS EXTRAS DA APPA - EM HORAS



É importante destacar, ainda, que o Conselho de Controle das Empresas Estatais do Paraná - CCEE-PR estabeleceu um cronograma de ações para que a regularização do quadro funcional tivesse sua conclusão até o ano de 2018, sendo que, desde 2014, não mais se verificou desvios de função, tampouco as práticas indiscriminadas de horas extras.

A eliminação da prática indiscriminada de horas extras somente ocorreu após revisão das necessidades, reordenamento e redistribuição de pessoal, abandono das atividades que não mais competiam a Autoridade Portuária e, por fim, a celebração de TAC junto ao Ministério Público do Trabalho - MPT.

Com relação aos desvios de função, o quadro abaixo descreve as atividades regulamentadas, de forma a atender a legislação vigente atender os usuários do Porto, sem gerar passivos trabalhistas.

Regularização das obrigações da companhia

ABSTER-SE DE EXECUÇÃO SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DE OUTROS ATORES

- Serviços de limpeza para operadores privados
- Descarga de vagões e Caminhões
- Limpeza de células para operadores privados
- Limpeza de túneis e moegas para operadores privados
- Limpeza do rodado de caminhões
- Operação de guindastes para operadores privados
- Operação de balanças plataforma
- Operação de painel sinótico e central
- Amarração e desamarração de navios

**ATIVIDADES PRIVADAS
REALIZADAS IRREGULARMENTE
PELO PORTO DE PARANAGUÁ**

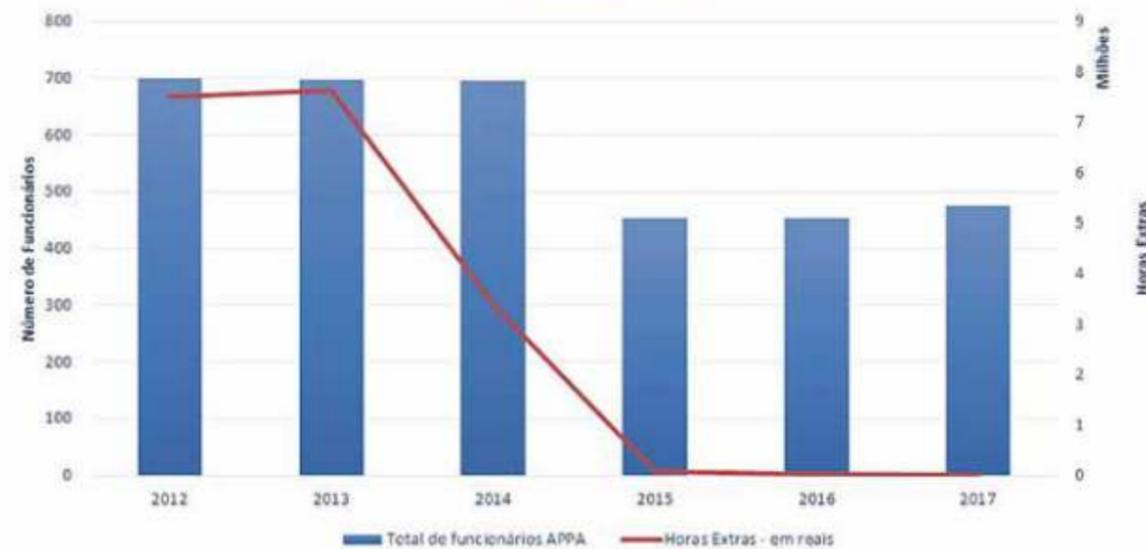
**PARTE DO PASSIVO TRABALHISTA
DESVIOS DE FUNÇÃO
HORAS EXTRAS**

- **Transformação da Autarquia em Empresa Pública**
- **Estabelecimento regime jurídico e funcional da Appa**
- **Novo Estatuto, com nova governança corporativa - CONSAD/CONFISC**

A Unidade Administrativa de Segurança Portuária - UASP (antiga Guarda Portuária), por meio do Processo ANTAQ n. 50300.007699/2017-89, processo condutor n. 50313.002615/2015-18, teve sua situação institucional regulamentada, possibilitando que as obrigações de segurança possam ser realizadas com soluções combinadas de pessoal próprio e terceirizado, possibilitando desta forma a melhor equação de segurança.

Com a decisão da ANTAQ e da lei das terceirizações, o modelo implantado pela APPA colocou a UASP no comando no controle e inteligência, e nos pontos de acesso serviços patrimoniais terceirizados, com programação de rodízio, possibilitando aplicação de procedimentos padronizados e evitando vícios relacionados a rotina intensa.

Evolução 2012 – 2017



O processo de readequação das atividades portuárias e do quadro funcional do porto foi eliminando os desvios de funções e as horas extras de forma gradual, não prejudicando as operações.

Pelo contrário, possibilitando à APPA obter entre 2015 e 2017 a marca de 45 novos recordes de movimentação de carga e de produtividade.

Movimentação Total de Cargas - Em Milhões/tons



O quadro a seguir descreve os principais estudos complementares realizados para o reorganização da estrutura de gestão de pessoas da APPA.

Regularização do Quadro Funcional

- Controle e eliminação das horas extras
- Eliminação dos desvios de função
- Repactuação do passivo - alternativas

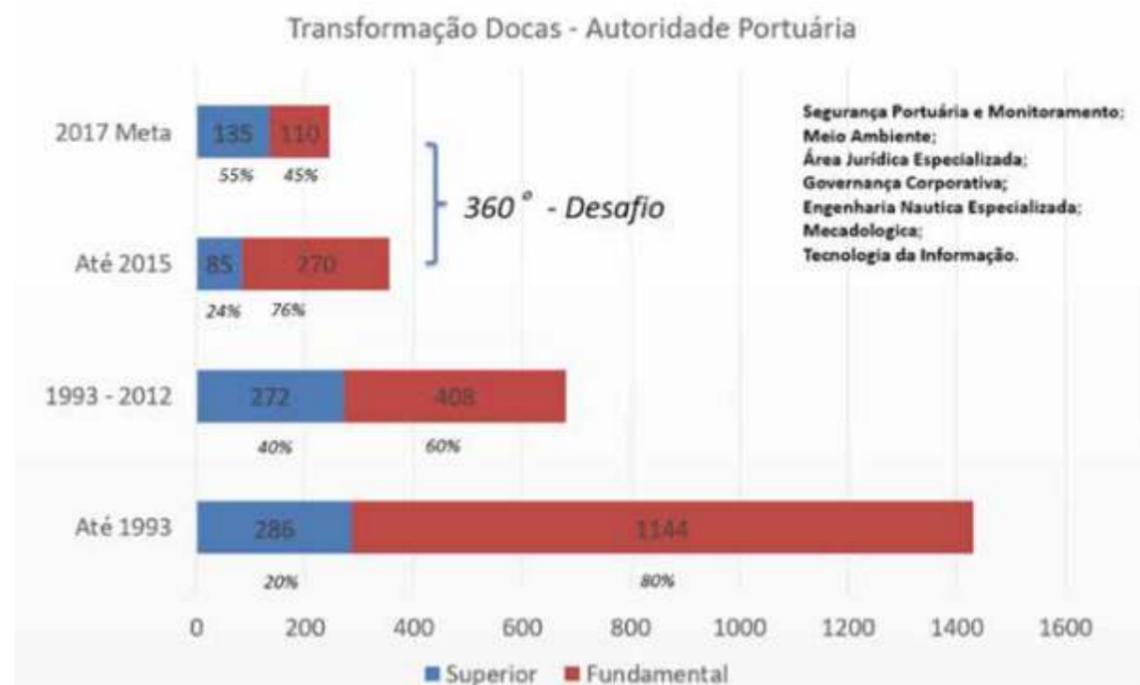
- Elaboração de novo quadro de pessoal
- Identificação das necessidades de contratação por concurso público
- Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Salário
- Elaboração de Plano de Inatividade
- Elaboração de Proposta de Redimensionamento do quadro de pessoal
- Elaboração de um Modelo de Gestão de Pessoas baseado em competências
- Elaboração de um programa de avaliação de desempenho para os funcionários
- Elaboração de um Plano de Capacitação
- Elaboração do Código de Conduta e Ética
- Programa de Desligamento Incentivado - PDI

- Aprovação e implantação do Novo Quadro de Pessoal
- Projeto de Lei - Novo Quadro

O resultado das ações realizadas por esta gestão possibilitou a adequação das atividades da APPA e o número de funcionários da empresa, trazendo para a companhia racionalização de recursos em relação as suas obrigações e competências legais.



Em função das alterações do marco legal portuário, a APPA passou por uma grande transformação, priorizando a adoção de equipes técnicas de nível superior, fazendo frente as novas exigências da figura da Autoridade Portuária.



Mesmo com a redução do quadro de funcionários, a APPA implantou novas atividades, hoje exigidas no marco legal portuário vigente, como áreas de meio ambiente, segurança e monitoramento eletrônico, engenharia especializada, área mercadológica, e de tecnologia da informação.

Cabe sempre ressaltar que em 2012, a APPA possuía pendências com 100% dos órgãos de fiscalização e controle da sua atividade, tendo esta administração através de TAC's regularizado todas as pendências encontradas, possibilitando um planejamento de continuidade na regularidade dos processos

A área de recursos humanos da APPA realizou em agosto/17, relatório protocolado sob o nº 14.831.409-8, com a situação da condução da implantação do novo quadro funcional da APPA, e com os concursos públicos realizados.

Plano de Demissão Incentivada - PDI

Os estudos analíticos do quadro funcional da APPA apresentavam diversas anomalias que provocavam as reclamações trabalhistas, já descritas, mas principalmente um colapso anunciado, sob a ótica do planejamento da estrutura de pessoal, a médio e longo prazo.

A realização de atividades que não mais eram de competência da APPA, a falta de pessoal nas áreas prioritárias e também em novas áreas estabelecidas pela legislação vigente, a sobra de pessoal em áreas extintas e a idade média avançada do quadro de pessoal levaram a APPA à realização de vários estudos técnicos.

- Análise da Estrutura e do Perfil do Quadro de Pessoal Existente;
- Elaboração de Plano de Inatividade;
- Elaboração de um Programa de Avaliação de Desempenho para os funcionários;
- Elaboração de Proposta de Redimensionamento do Quadro de Pessoal;
- Elaboração de Modelo de Gestão de Pessoas baseado em Competências;
- Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salário;
- Elaboração de um Plano de Capacitação;
- Elaboração de novo quadro de pessoal;
- Identificação das necessidades de contratação por concurso público;
- Programa de Desligamento Incentivado - PDI

Além dos estudos realizados e o planejamento da nova estrutura funcional, necessária para fazer frente as novas competências da Autoridade Portuária, o ajuste do quadro de pessoal necessitava da elaboração e execução de um Programa de Desligamento Incentivado - PDI.

O PDI da APPA foi conduzido sob o protocolo nº 12.188.265-5 e assistido pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual, e teve como propósito principal ajustar o quadro funcional as competências e obrigações da Autoridade Portuária.

Identificada a viabilidade jurídica e financeira, foi implementado o PDI, que resultou na saída social de 231 funcionários, possibilitando a elaboração de concurso público para estruturar as áreas nas quais faltavam profissionais com conhecimentos específicos, principalmente nas áreas de controle e administração da APPA.

Os estudos da atual força de trabalho, pós implantação do PDI, demonstram ainda uma parcela de funcionários que devem deixar os quadros da APPA, sendo 56 funcionários já aposentados e 36 com previsão de aposentadoria nos próximos 5 anos, ou seja, aproximadamente 25% do quadro atual.

É importante mencionar, ainda, que, durante os estudos do quadro de pessoal da APPA, foram identificadas situações adversas, como funcionários públicos admitidos sem concurso público e sem estabilidade de emprego, situações devidamente submetidas ao Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE.

Novo Dimensionamento do Quadro Geral de Pessoal

A base da proposta do novo quadro levou em consideração o quadro existente, a força de trabalho, o desempenho da força de trabalho, a idade dos funcionários, funcionários já aposentados, funcionários em vias de aposentadoria, as competências da Autoridade Portuária frente ao novo marco legal, os passivos trabalhistas e os vícios presentes no quadro até então vigente.

O novo quadro da APPA ficou limitado a 474 vagas, distribuídas em todas as áreas do Porto,

significando a extinção de 1.091 vagas, previstas no quadro de pessoal anterior.

A auditoria realizada no antigo quadro, a elaboração de um novo quadro (ajustado às novas necessidades), a realização do PDI e a extinção das vagas (não mais necessárias para as atividades portuárias), possibilitou à administração conhecer as necessidade de contratação de profissionais para atender às novas áreas e competências do porto e oxigenar e capacitar os profissionais que vão gerenciar e preparar os Futuros Portos do Paraná.

Novas Áreas e Atividades do Porto

O antigo quadro de pessoal da APPA, elaborado entre 1989 e 1990, não podia prever as grandes mudanças que viriam a acontecer na áreas portuária e na forma da gestão administrativa das empresas.

A partir das conquistas trabalhistas, da década de 1990, principalmente em relação à individualização das atividades funcionais, atuação rigorosa atuação da justiça do trabalho, com vistas ao reconhecimento dos direitos do trabalhador, enorme pressão pelo estabelecimento de políticas ambientais no sentido de garantir a proteção ao meio ambiente, especialização de processos e profissionais, a partir do uso intensivo da tecnologia da informação, e principalmente a chegada da Internet, foram estabelecidos novos paradigmas na gestão administrativa e operacional do Porto.

Esta situação obrigou a APPA a promover processos de admissão de profissionais formados em diversas áreas.

Novas Obrigações dos Portos

- Meio Ambiente - Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização, Coordenação de Educação Ambiental e Segurança do Trabalho;
- Área Jurídica - Especialização das áreas do direito, na gestão administrativa, tributária e meio ambiente;
- Governança Corporativa - Coordenação de Ouvidoria, Controle Interno, Auditoria Interna, Auditoria Externa, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- Engenharia Náutica Especializada - Coordenação da Sinalização e Balizamento Marítimo e Coordenação de Dragagem e Sondagens;

- Mercadologia – Acompanhamento detalhado de Estudo de Mercado Comercio Exterior;
- Tecnologia – Informatização e Automação de processos, Segurança de Dados e Informação.
- Segurança Portuária – Atendimento a convenções internacionais (ISPS CODE), Coordenação, Monitoramento, Inteligência e Brigada, nas áreas de segurança do porto

Concurso Público

Com o propósito de atender o preenchimento das vagas do novo quadro funcional, a APPA contratou empresa especializada para realizar concurso público em duas etapas.

A primeira etapa (Abril/2017) contemplou a admissão de pessoal de nível superior, possibilitando a ambientação necessária para assunção das suas responsabilidades nas diversas áreas da APPA.

| CONCURSO - ETAPA I | |
|--------------------------------------|------------|
| FUNÇÃO | Qtd. Vagas |
| Administrador | 2 |
| Advogado | 6 |
| Analista de Tecnologia da Informação | 3 |
| Contador | 4 |
| Especialista em Comunicação Social | 2 |
| Engenheiro ambiental | 1 |
| Biólogo | 3 |
| Engenheiro | 5 |
| Economista | 2 |



A segunda etapa(Março/2018) contemplou a admissão de pessoal de nível médio, para o preenchimento de vagas nas diversas áreas administrativas e operacionais da APPA.

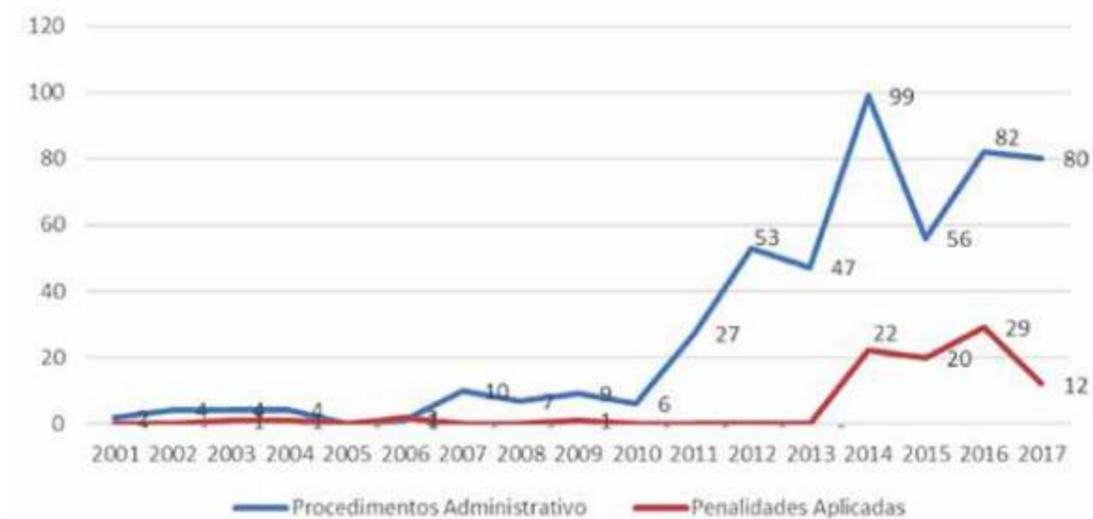
| CONCURSO - ETAPA II | | | |
|---------------------|--------------------------|------------------------------------|----|
| Característica | FUNÇÃO | Qtd. Vagas | |
| Técnico | Técnico Portuário (180h) | Técnico de Segurança do Trabalho | 7 |
| | | Operação Aduaneira e Logística | 23 |
| Médio | Agente Portuário (220h) | Assistente administrativo | 4 |
| | Agente da UASP (180h) | Agente Administrativo de Segurança | 10 |

O novo dimensionamento do quadro funcional da APPA, o encerramento voluntário dos contratos de trabalho de 231 funcionários, realizado através do Plano de Demissão Incentivada, a demissão por justa causa de 31 funcionários, após procedimentos administrativos disciplinares, a expectativa de desligamento por tempo de serviço de aproximadamente 55 funcionários e o preenchimento de 82 vagas por de concurso público, possibilitarão à APPA, dar continuidade às atividades da Autoridade Portuária Plena, e principalmente mitigar, e por fim aos problemas institucionais históricos.

Processos de Apuração de Responsabilidade Funcional

Ao longo dos últimos 5 anos, foram realizados inúmeros processos de sindicância com propósito de apurar responsabilidades de eventuais não conformidades. A tabela abaixo demonstra os procedimentos administrativos realizados desde 2001, para apuração de responsabilidade funcional.

Procedimento de Averiguação e Apuração Responsabilidade 2001 a 2017



O processo de reestruturação e reordenamento do quadro funcional passou pela apuração de responsabilidade e encerramento de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares, antes não concluídos.

Governança Corporativa

A transformação da antiga autarquia em empresa pública possibilitou a implantação de grandes mudanças na área de gestão da alta diretoria do Porto, permitindo a implantação de todos os requisitos de governança corporativa.

Enquanto autarquia, todo o poder de decisão se encontrava na figura do Superintendente em exercício, cabendo a somente este todas as decisões de caráter operacional e administrativo, bem como sobre a prioridade de investimentos a serem realizados. No modelo antigo, estabelecido no ano de 1990, foi previsto um Conselho Administrativo, que nunca se reuniu ou deliberou sobre assuntos da APPA.

Com a transformação da APPA em empresa pública, todos os mecanismos de controle e fiscalização foram incorporados, submetendo todas as decisões unilaterais do antigo Superintendente, agora

Diretor Presidente, ao Conselho de Administração e passando a ser fiscalizadas pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração da APPA é composto por sete integrantes, nomeados pelo acionista controlado, e conta com representantes dos funcionários, da sociedade civil organizada. Atualmente participam das decisões estratégicas do porto, representantes da Federação das Indústrias do Paraná - FIEP, Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP e Federação do Comércio do Estado do Paraná - Fecomércio.

O conselho fiscal da APPA é composto por três integrantes, nomeados pelo acionista controlador, e conta com a participação de profissional de notório reconhecimento do Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Conselhos estratégicos

Convênio Delegação n. 37/01
Concessão Gov. Paraná
Governador Estado

Conselho de Controle das
Empresas Estaduais - CCEE

Comitê de Indicação de Avaliação
6 Membros

Conselho de Administração
7 Membros

Conselho Fiscal
3 Membros



Gestão

Controle Interno - Portaria n. 41/18
Equipe 03 funcionários

Auditoria Interna - Portaria n. 41/18
Equipe 03 funcionários

Ouvidoria - Portaria n. 303/17
Equipe 02 funcionários

Auditoria Externa - OS n. 173/15
Empresa Contratada

Código de Ética - Portaria n. 152/16

Código de Conduta - Portaria n. 151/16

Regulamento da Auditoria Interna n.42/18
Regulamento de Controle Interna n.143/17

Em consonância com a Lei 13.303/16, a APPA já promoveu todos os ajustes para o pleno atendimento da lei de "Compliance", já tendo formado o Comitê Estatutário, Comitê de Indicação e Avaliação, Controle Interno e a Auditoria Interna, e estabelecido o Código de Conduta e de Ética da APPA.

É importante destacar que nenhum dos mecanismos de controle e fiscalização, mencionados, existia até o ano de 2012, ficando toda a gestão da Autoridade Portuária, somente sob o controle do Tribunal de Contas do Estado - TCE, que tem atribuições de fiscalização em 399 municípios do Estado do Paraná.

No sentido mais amplo, o processo de Governança e Compliance está no reconhecimento e no empenho ao atendimento de todos os órgãos de fiscalização e controle, em toda a árvore hierárquica.

O bom entrosamento e a facilidade, no tratamento de problemas e dificuldades encontrados na APPA, junto com os diversos órgãos de fiscalização e controle, de regulação e de definição da política do setor, foi um ponto forte durante os últimos seis anos, possibilitando a busca por soluções perenes para as necessidades institucionais e operacionais da APPA.

Órgãos de fiscalização e controle



Canal de Comunicação - APPA

O processo de evolução para Governança Corporativa plena passa por estabelecer vários canais de comunicação com os usuários do Porto ativos.

O principal e mais usual canal de comunicação da APPA são os canais convencionais, entre eles os canais de comunicação direta - seja por consulta pessoal, via telefone, ou e-mail, consultas diretas aos funcionários da APPA nas diversas Seções, Divisões, Departamentos, Diretorias, na Presidência e no Conselho de Autoridade Portuária - CAP - todos abertos e disponíveis durante todo o período diurno. E, no caso das áreas operacionais, prestam serviços durante 24 horas

por meio de sitio eletrônico, a APPA disponibiliza os principais canais de comunicação operacional com acesso direto dos usuários as principais informações prestadas pela APPA. <http://www.portosdoparana.pr.gov.br>

Além destes canais de comunicação direta, a APPA dispõe de dois pontos de e-protocolo para receber pedidos de informações e reclamações, etc., nas suas edificações de maior movimentação, ou seja, no Palácio Dom Pedro (Edifício Operacional) e Palácio Taquaré (Edifício Administrativo).

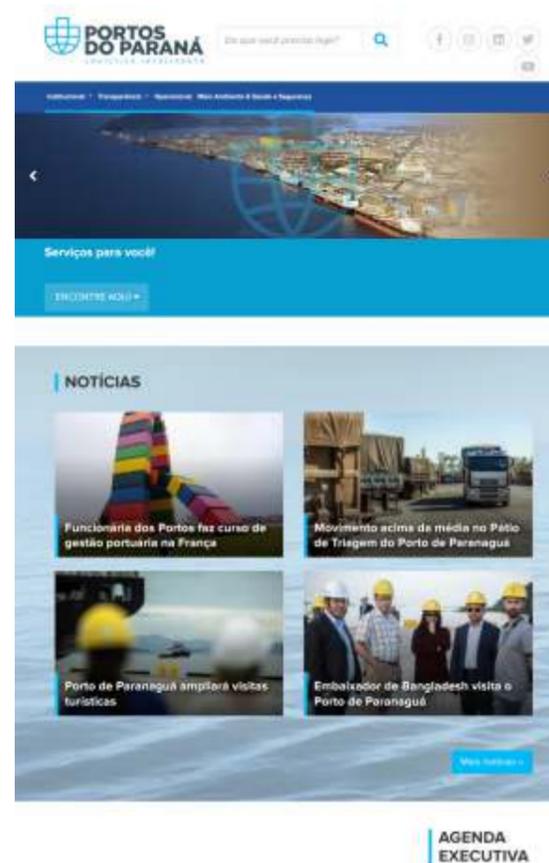
No sitio eletrônico estão disponibilizados diversos canais de comunicação dirigidos a todos os seus usuários, inclusive o contato e e-mail de toda a

Diretoria e da Presidência da empresa. Estes canais de comunicação atendem quase a totalidade de todas as demandas do público externo, superando 99% do total de atendimento aos usuários do Porto de Paranaguá.

Com o propósito de auxiliar o acesso do público externo que não tenha nenhum conhecimento das tecnologias disponíveis, a APPA ainda dispõe de Serviço de Ouvidoria da APPA e de todo o Estado do Paraná, que estão parametrizado no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias para o devido atendimento. Ou seja, em qualquer lugar do Estado do Paraná se for apontada alguma demanda para a APPA, os serviços do Governo do Estado do Paraná fazem chegar à APPA o pleito ou a reclamação. Complementando, está disponibilizado também o Serviço "Fale Conosco" da APPA, para as demandas de usuários comunicadas via telefone e sem custos

Todas as demandas recepcionadas são cadastradas pelo Sistema de Ouvidoria da APPA e direcionadas ao Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias para o devido atendimento.

Em atendimento a Lei nº12.527/2011 (Lei da Transparência) a APPA disponibilizando no endereço eletrônico (<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=340>) o acesso a informações, assegurando o direito fundamental de todos, em conformidade com os princípios básicos da administração pública.



Além dos canais de comunicação da APPA, são mantidos nos principais acessos do Porto, os telefones da ouvidoria da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, call free 0800-

644.5001, telefone (061) 2029.6500, fax (061) 2029.6592 e o link <http://web.antaq.gov.br/Portal/OuvidorV2/ManifestacaoCadastrar.aspx>.



Revolução na Área de Tecnologia da Informação - TI

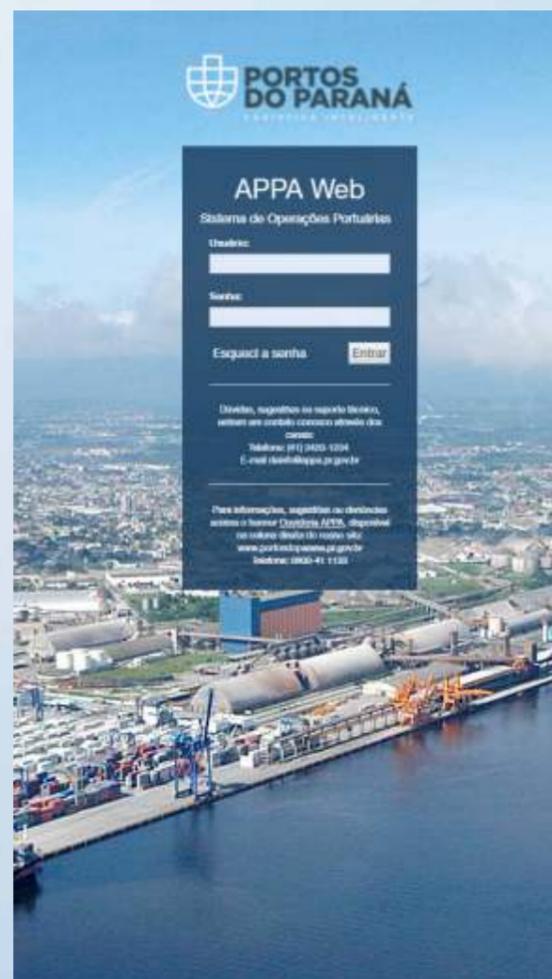
A APPA muito pouco investiu na área de TI entre os anos 2003 e 2010, período em que no mundo se percebeu a maior evolução da tecnologia de sistemas de automação e nova geração de periféricos no segmento de inteligência artificial. Concluído o diagnóstico da situação encontrada e identificadas as potencialidades de implantação de sistemas de gestão para melhoria dos serviços, redução de custos e desburocratização, a APPA, em 2011, deu início à implantação de sistemas de gestão da operação portuária, gestão das atividades administrativas, gestão documental e a implantação de inúmeros conjuntos de periféricos de controle de acesso e segurança.

A opção do uso intensivo da Tecnologia da Informação possibilitou a automação de todos os processos de controle e segurança em todos os portões de acesso do Porto de Paranaguá.

Na área operacional implantamos novos módulos integrados no sistema APPAWEB, que permitem aos usuários do porto transacionar com a APPA, 100% via internet, em módulo que permite acesso a todos os demais serviços e atividades do porto.

Desde 2016, não mais existe a necessidade de balcão de atendimento ou carimbos na área de operação da APPA, pois todos os serviços de programação e consolidação de cargas são realizados via Internet, evitando deslocamentos, erros e retrabalho.

Foram adquiridas e instaladas balanças de plataforma eletrônicas integradas aos sistemas de controle de cargas, em todos os portões de acesso da faixa portuária, possibilitando o atendimento de todos os tipos de caminhões, inclusive Bitrens (9 eixos) e carretas cegonhas, com toda a infraestrutura de segurança OCR, CFTV e RFID.



A opção de automação de todos os processos de controle e segurança em todos os portões de acesso do Porto de Paranaguá permitiu também a integração dos dados operacionais da APPA com as empresas emissoras de Notas Fiscais, integradas aos sistemas SEFAZ e, através de sistemas parametrizados Webservice, permite a integração dos dados da APPA, em tempo real, com os sistemas ERP's dos clientes e usuários do Porto.

Nesta esteira foram também implantados os módulos contábil, financeiro, de faturamento e de contratos integrando todos estes aos sistemas APPAWEB, SCOA e Recursos Humanos (e-social).

A APPA desenvolveu e implantou um módulo de controle e fiscalização, do tipo APP para uso via aplicativo de celular Android, para fiscalização das operações portuárias e encaminhamento direto das não conformidades para a Antaq.



Foram concluídas também as obras e a implantação da plataforma de TI para os atendimentos das exigências relacionados ao alfandegamento e ISPS CODE, exigido pela RFB, Antaq e Conportos. A APPA se obrigou a planejar a implantação de todos os sistemas corporativos de forma integrada às exigências dos demais órgãos intervenientes.

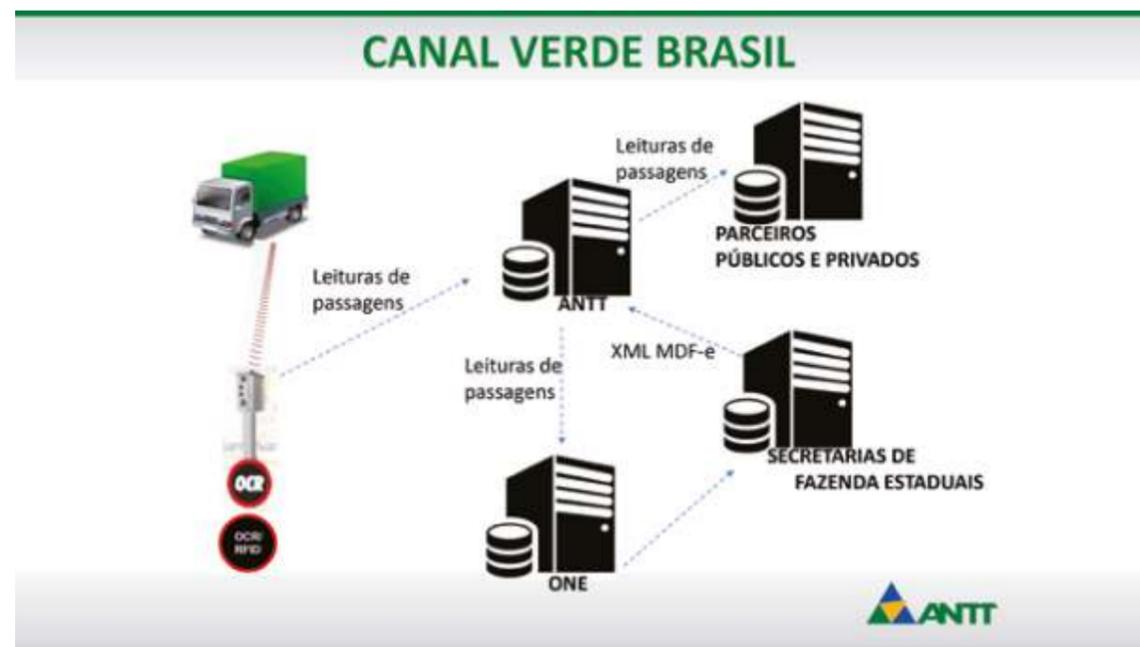
| Softwares Necessários para Atendimento da RFB | | | | |
|---|-----------------|---|-------------|------------|
| Item | Nome | Função Básica | Existente | Situação |
| 1 | SCOA | Controle de estoques integração periféricos balanças | Customizado | Implantado |
| 2 | APPWEB | Gestão da programação de cargas, navios, acesso de caminhões e de cargas. | Novo | Implantado |
| 3 | APPAGrafico | Interface grafica para rapido acesso | Novo | Implantado |
| 4 | APPA Aduana | Disponibilização das informações cargas, balanças, veiculos em tempo real | Novo | Implantado |
| 5 | APPA Web Serv | Integrador de acessos | Novo | Implantado |
| 6 | Carga On lIne | Controlador da programação e ordenamento de filas de caminhões | Customizado | Implantado |
| 7 | Guardian | Controlador de peso, semafórico, RFID, cancelas e OCR no padrão de segurança RFB | Novo | Implantado |
| 8 | GENETEC | Software controlador de imagens CFTV | Novo | Implantado |
| 9 | Security Center | Segurança da integração das imagens | Novo | Implantado |
| 10 | Senior Pessoas | Controle biométrico de pessoas | Novo | Implantado |
| 11 | Senior Veículos | Controle biométrico de veiculos | Novo | Implantado |

A tabela acima relaciona somente os softwares dedicados ou relacionados ao atendimento das atividades da gestão portuária e das exigências dos intervenientes, não constando desta relação os softwares de controles administrativos da APPA.

O atendimento das exigências dos órgãos intervenientes pode ser confirmado, através da auditoria realizada por meio da portaria n. 272/2017, protocolo n. 14.758.791-0, demonstrando de forma singular não somente o avanço da APPA em relação aos portos concorrentes, mas a grande mudança na forma e no modelo de gestão da Autoridade Portuária.

O processo de automatização do Pátio de Triagem e dos portões de acesso da APPA possibilitou, já nesta etapa, a ativação de antenas RFID padrão proprietário da APPA e também no padrão SINIAV, permitindo a integração de informações logísticas de vários sistemas, que favoreceram o uso inteligente de informações, no Projeto Canal Verde Brasil ID, sendo o Porto de Paranaguá o primeiro porto público a preparar-se para alimentar esta grande base de dados nacional.

A APPA já estabeleceu uma comissão interna, designada pela portaria n. 302/2017, para dar início à integração dos sistemas da APPA com o programa Canal Verde Brasil-ID, tendo a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, módulos ativos e em implantação, no âmbito nacional.



Automação do sistema de protocolo geral

Um dos grandes desafios da administração pública é a gestão de documentos. O sistema de protocolo geral existente permitia somente a tramitação física de papéis, gerando enorme quantidade de papel, de controles manuais de envio e recebimento e, principalmente de grandes custos para transporte de processos físicos. O modelo utilizado permitia apenas para o registro de envio de uma área para outra, e não do controle do funcionário que estava analisando e tratando do processo.



A APPA foi pioneira na mudança do sistema físico para eletrônico no Estado do Paraná. Com a implantação do sistema "e-protocolo" digital, todas as peças processuais (requerimentos, petições, certidões, despachos etc.) são virtuais, ou seja, são arquivos para visualização por meio eletrônico, com total controle de tramitação.



Além da facilidade de controle e localização de processos foi possível a extinção gradativa de processo físico (papel), com grande economia de papel, pastas, transporte, instalações de armazenamento, agilidade na tramitação e de maior celeridade na resolução de demandas.

Documentador

Em função do grande salto em TI promovido na APPA, a Gestão Corporativa de Documentos gerados em papel, meio eletrônico e digital teve que ser aperfeiçoada passando de um antigo arquivo morto para um sistema de armazenagem de dados que contempla qualquer formato de arquivo, possibilita a centralização, armazenamento, gerenciamento e recuperação do acervo de documentos de uma instituição.

O sistema permite somente a gravação dos dados, e qualquer alteração só pode ser realizada por retificação, devendo constar que grande parte dos documentos já possui mecanismos de gravação automatizada, independentemente da vontade dos usuários dos sistemas da APPA.



O sistema Documentador permite a gestão eletrônica de dados, otimizando os processos de armazenamento e uso do arquivo eletrônico, garantindo também que nenhum documento seja extraviado ou adulterado.

Melhoria da Gestão Administrativa Gestão de Riscos

A implantação de um modelo de gestão com o uso intensivo da tecnologia da informação possibilitou o aperfeiçoamento de inúmeras atividades antes inexistentes. A partir da implantação dos sistemas ,foi possível estabelecer todo o mapeamento de processos administrativos da APPA, com o levantamento dos riscos de cada área da empresa e o estabelecimento de planos de mitigação.

Na época dos controles manuais, não existiam rotinas de controle obrigatório, diferentemente do modelo atual, que permite documentar todas os procedimentos de cada etapa das atividades

administrativas, permitindo a implantação de manuais de uso de práticas administrativas e uso de sistemas.

A padronização das atividades e a integração de sistemas se desdobram em drástica redução de retrabalho, proporcionando mais transparência nas rotinas, deixando-as mais objetivas e seguras sob a ótica da probidade administrativa.

Com isso, foi estabelecida uma matriz de risco que gera alerta, a todos os funcionários da APPA, de eventuais não conformidades. A elaboração de manuais, matriz de risco e treinamento contou com o apoio de uma das cinco maiores empresas de consultoria na área de "compliance", e possibilitou a formação e implantação em definitivo do Grupo de Auditoria Interna e do Grupo de Controles Internos.

Integração dos Sistemas da Operação Portuária e Faturamento/Contabilidade

O processo de automatizar a integração dos sistemas se dá pelas necessidade de aumentar a velocidade dos procedimentos e de minimizar erros manuais, gerando maior consistência, assertividade e segurança.

Uma das atividades mais críticas da APPA sempre foi a inserção dos dados de faturamento, que antes ocorria por meio de uma pasta física, com informações das folhas de cada programação de navio, e, com base nestes documentos físicos, ocorriam os cálculos e lançamentos na área de faturamento.

Com a implantação de sistemas integrados, todas as informações operacionais são integradas com os módulos financeiros e com a geração automática da fatura, permanecendo íntegros todos os localizadores das transações eletrônicas, que permitem a identificação dos usuários em cada etapa, e da forma de uso dos sistemas.

O processo de cobrança foi totalmente automatizado e integrado às Instituições Financeiras, através de arquivos eletrônicos que possibilitam enviar e receber o retorno dos pagamentos, com baixa automática, estando diretamente integrado ao modulo contábil.

Esta situação possibilitou a redução de mais de 10 dias no tempo de fechamento financeiro mensal permitindo também a triangulação com outros sistemas de órgãos intervenientes na condição que permite dupla checagem dos registros inseridos nos sistemas.

Desburocratização

Os princípios que balizaram o processo de informatização e automação da APPA foram as necessidades de promover ações no sentido de desburocratizar procedimentos, facilitar a compreensão das normas praticadas pela APPA e promover interação e transparência da APPA frente a todos usuários.

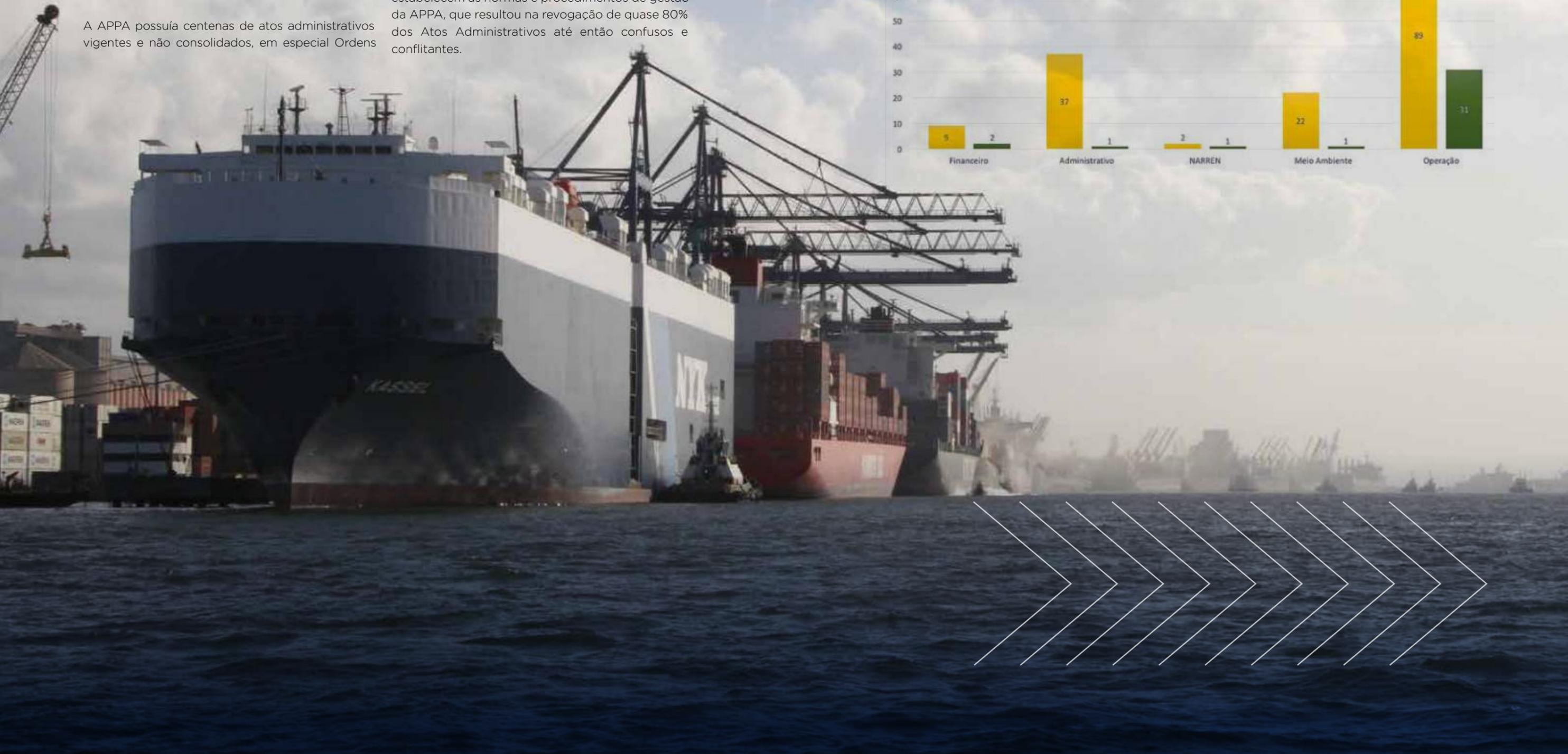
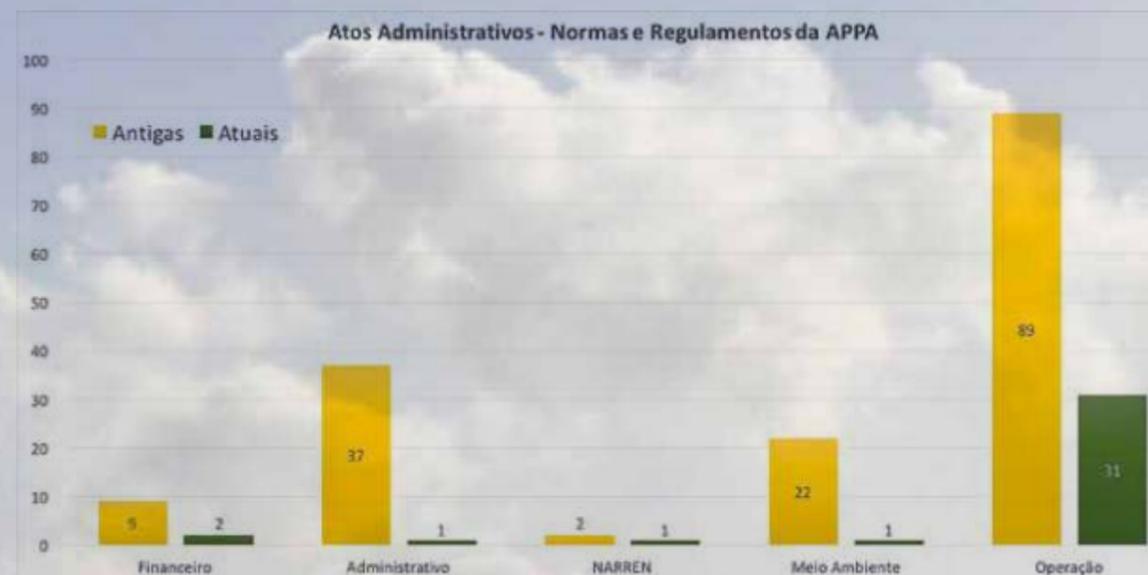
A APPA possuía centenas de atos administrativos vigentes e não consolidados, em especial Ordens

de Serviço e Portarias, que definiam todo o modelo de gestão e controle das atividades administrativas e operacionais. Em 2014, a APPA realizou a primeira consolidação das atividades operacionais da APPA, elaborando em um único documento todas as diretrizes e normativas. A partir desta experiência, todas as áreas da APPA passaram a consolidar regras, regulamentos, normas etc., possibilitando maior facilidade de compreensão e principalmente redução da burocracia, na medida em que a sobreposição de normas gerava dúvidas e conflitos de interpretação.

O gráfico ao lado demonstra o processo de consolidação dos atos administrativos que estabelecem as normas e procedimentos de gestão da APPA, que resultou na revogação de quase 80% dos Atos Administrativos até então confusos e conflitantes.

A unificação e consolidação destas normas gerou um controle maior das responsabilidades de cada setor e resultou em um guia para os usuários internos e externos conhecerem as atividades realizadas por cada área. Além de diminuir a complexidade das normas e regulamentos, a APPA desenvolveu um módulo

gráfico informatizado que possibilita, via web, em tempo real, a visualização todas as operações que estão ocorrendo nos berços públicos da APPA, tendo informações dos volumes descarregados, prazos de conclusão das operações e a produtividade dos navios dos usuários do Porto.



- Terminais de Carga (Armazenagem, Ova e Desova)
- Serviços de Inspeção de Contêineres

Controle das Operações de Terminais Arrendados e Associações na Faixa Primária

- Terminais Arrendados – TEAPAR/ROCHA
- Associações – AGRASIP/ATEXP/AOCEP

Controle de Fronteira

- Atendimento navios de passageiros
- Controle de acesso de tripulantes (Visita cidade)
- Controle de acesso de veículos
- Sistema de monitoramento e vigilância da área primária CFTV
- Controle de embarque e desembarque de passageiros
- Serviços de Inspeção e Recuperação de Contêineres

Controle de Fronteira e Acesso de Trabalhadores Portuários Avulsos – TPA's

- Sindicato da Estiva
- Sindicato dos Arrumadores
- Sindicato dos Consertadores
- Sindicato dos Conferentes
- Sindicato dos Vigias
- Sindicato do Bloco
- Sindicato dos Funcionários da APPA

Controle de Acesso das Autoridades Intervenientes

- Receita Federal – Ministério da Fazenda
- Polícia Federal – Ministério da Justiça
- Ministério da Agricultura
- Ministério do Trabalho
- Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- Agência Nacional de Transportes Terrestres
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Vigiagro
- Ministério Público
- Autoridades Ambientais (Nacional, Estadual e Municipal)

Atividades Logísticas Especializadas

- Serviços de Praticagem



- Serviços de Amarração e desamarração de navios
- Regimes Alfandegados Especiais
- Serviços de Armazéns Gerais (Arrendatários internos da faixa portuária)

Serviços Agregados

- Serviços Aduaneiros
- Agenciamento Marítimo
- Empresas de Suprimento (Alimentos, combustíveis, etc.)
- Atendimento à Saúde Tripulantes
- Abastecimento de embarcações
- Remoção de resíduos líquidos e sólidos
- Agentes de Cargas
- Serviços de Inspeção de Cargas (Controladoras)
- Serviços de Expurgo e Fumigação
- Empresas de locação de máquinas e equipamentos
- Empresas de Locação de material de estivagem e peação de carga
- Serviços de Manutenção em Guindastes

Serviços Ambientais

- Equipe de prontidão de acidentes ambientais
- Equipes de monitoramento ambientais
- Serviços de Zoonoses
- Equipes de pesquisas ambientais
- Empresas de prestação de serviços ambientais aos navios

AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTROLE DE ACESSO

Elaboração das Premissas dos Novos Projetos e Inter-relacionamentos

Com base nas novas exigências dos órgãos de fiscalização e controle, realizamos a análise dos impactos diretos e indiretos na comunidade portuária e estabelecemos o cenário que deu início a um conjunto de procedimentos licitatórios de forma planejada e ordenada, para construir a solução pretendida.

Assim, em conformidade com o princípio da legalidade, demos início a contratação de projetos executivos de engenharia para licitação das obras e aquisição de equipamentos e somente após a realização dos projetos e a conclusão das obras preparatórias: (i) Dutos Técnicos, (ii) Edifício do

Centro de Controle, (iii) Reforma do Datacenter, (iv) Iluminação, (v) Construção civil das novas portarias e base estrutural das balanças de plataforma, (vi) Suporte e dutos dos periféricos, foi possível dar início a instalação dos equipamentos e periféricos.

Para implantação de todos os sistemas de automação integrados, foram necessárias inúmeras intervenções e contratações descritas nos processos n. 11.243.672-3, 11.538.839-8, 11.539.156-9, 11.597.222-7, 09.991.308-1, 11.243.897-1, 11.539.382-0, 12.046.743-3, 10.855.028-7, 11.597.265-0, 12.086.617-6, 11.987.178-6, 13.005.927-9, 14.007.093-9, 12.136.993-1, 13.094.038-2, 11.868.583-0, 13.483.204-5, 13.295.699-5, 13.658.753-6, 13.794.394-2, 13.766.752-6, 14.171.909-2, 14.346.696-5, 14.275.029-5, 14.275.029-5, 14.267.815-2.

Atendimento das Normas de Segurança e Alfandegamento

A APPA, até o ano de 2011, não atendia as instruções normativas da Receita Federal do Brasil e às normas do ISPS CODE na sua plenitude, deixando em aberto pontos de vulnerabilidade na segurança patrimonial e aduaneira.

No ano de 2017, concluídas mais de 30 etapas na execução de projetos, licitações e obras propriamente dita, a APPA teve reconhecida a conclusão das obras e a certificação da Receita Federal do Brasil e do Ministério da Justiça, no que tange ao cumprimento das normas de segurança e alfandegárias.





É importante salientar que a manutenção do status de certificação e cumprimento somente se dará se realizadas manutenção nos conjuntos de edificações como portões de acesso, CCCOM, no conjunto de sistemas e periféricos instalados e ativos e na determinação dos funcionários responsáveis na manutenção e operação adequada dos sistemas.

O atendimento destas normas, exigiu também o desenvolvimento de um módulo específico para uso da Receita Federal do Brasil, para transacionar diretamente com os sistemas da APPA, possibilitando o acompanhamento das operações em tempo real e elevando os níveis de segurança do porto.

Situação de Regularidade da APPA em relação aos Principais Portos

A implantação de novas tecnologias e novos modelos de gestão, controle e fiscalização das atividades portuária, levou as Autoridades Portuárias a promover grandes inovações nos Portos Brasileiros.

Com o propósito de analisar a situação da APPA em relação ao desempenho tecnológico dos demais portos concorrentes, através de processo de pesquisa e diligências, elaboramos a análise comparativa dos principais portos brasileiros, em relação às ações desenvolvidas nos Portos de Paranaguá.

Sob o protocolo n. 14.812.723-9, a APPA realizou pesquisa que possibilitou identificar os pontos fortes e fracos da APPA em relação aos principais portos concorrentes. O objetivo principal foi

conhecer as melhores soluções existentes nos portos brasileiros e estabelecer projetos para o aperfeiçoamento contínuo dos Portos do Paraná.

Verificamos neste documento que dos portos pesquisados somos o único que atende plenamente as normas estabelecidas pelos órgãos intervenientes e os novos modelos em fase de implantação como o Canal Verde Brasil.

Meio Ambiente

A APPA desde 2014, criou a Diretoria de Meio Ambiente dos Portos do Paraná com a atribuição de realizar os processos de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental estabelecidos pelas Autoridades Ambientais.

Este processo possibilitou à Autoridade Portuária, interdita pelo IBAMA-DF em 2010, para em 2016 destacar-se como autoridade portuária que mais teria evoluído na área ambiental.

A APPA foi reconhecidamente a empresa que obteve a maior evolução no índice de desempenho ambiental no ano de 2016, estabelecido pela Agência de Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

Em 2017, atingiu a nota máxima, obtendo o primeiro lugar no Índice de Desempenho Ambiental - IDA, estabelecendo em definitivo uma gestão ambiental à altura da sua importância no contexto brasileiro.



Cabe destacar que, em 2011, a APPA sequer possuía licença de operação, ou seja, não atendia às exigências ambientais. Concluída a regularização ambiental da APPA, passamos a obter dezenas de licenças ambientais, tendo a APPA no ano de 2017, elaborado o primeiro Regulamento do Sistema de Gestão Integrada de meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho da Área Portuária, conforme Ordem de Serviço n. 150/2017.

O estabelecimento de procedimentos rigorosos e detalhados permitiu à APPA atender todas as exigências e programas de monitoramento estabelecidas nas Licenças de Operação n. 1173/2013 (Porto de Paranaguá) e 1364/2017 (Porto de Antonina).

Planejamento Estratégico das Principais Ações Administrativas

A continuidade do aperfeiçoamento dos processos da regularidade das condições administrativas e operacionais da APPA são fundamentais para garantir uma condução saudável e perene dos Portos do Paraná, no sentido de promover o desenvolvimento sócio e econômico do Paraná e do Brasil.

Alguns assuntos de ordem institucional, legal e administrativa não devem ser descontinuados, de forma a evitar o retorno de problemas já superados tampouco prejuízos a APPA e seus usuários.

Os temas mais importantes foram abordados na série de instrumentos de controle e continuidade, denominados como planejamento estratégico, que tem como premissas promover transparência e disseminar os aspectos importantes a serem atendimentos, em especial quanto aos compromissos junto ao MPE, MPT e MPF, ANTAQ, Receita Federal e Polícia Federal, bem como junto a usuários que já possuem operações programadas para os próximos anos no Porto de Paranaguá.

Neste sentido passamos a relacionar os principais aspectos administrativos de curto, médio e longo prazo, a serem observados, sempre no sentido garantir de forma adequada e regular todos os dispositivos legais.

Manutenção de Procedimentos de Controle e Sistemas

Os sistemas informatizados, equipamentos principais e periféricos, principalmente na área de atuação, demandam rigoroso controle e cuidados com manutenção e atualização das versões, tendo em vista que a APPA contempla e atende exigência de vários órgãos intervenientes.

Em havendo a integração dos sistemas corporativos e de automação é primordial conduzir a gestão integrada dos processos de atualização e principalmente de manutenção preventiva.

Neste sentido, a APPA preocupou-se em celebrar contratos de garantia e de manutenção continuada dos sistemas, que deverão ser mantidos de forma a prestar atendimento com eficiência e sem interrupções.

Manutenção de Programas de Monitoramento - Ambiental

A grande evolução percebida na área ambiental da APPA se deu a partir da formação de uma equipe técnica especializada na gestão ambiental do Porto de Paranaguá o que possibilitou ao complexo portuário do Paraná sair das últimas posições no ranking da gestão ambiental portuária do Brasil, para em 2017 obter, o 1º lugar no Índice de Desempenho Ambiental da Antaq.

A grande mudança na gestão ambiental da APPA ocorreu após o processo de regularização, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Renováveis - IBAMA, por meio da expedição das Licenças Ambientais de Operação n. 1173/2013 (Porto de Paranaguá) e 1364/2017 (Porto de Antonina).

Concluído o processo de regularização, a APPA passou a realizar mais de 40 programas de monitoramento ambiental. A execução dos programas de monitoramento de um lado, deu cumprimento as obrigações estabelecidas pelo órgão ambiental, porém a condução proporcionou maior conhecimento para as equipes técnicas, que promoveram inúmeras novas ações relacionadas à gestão integrada do meio ambiente.

Esta situação possibilitou à APPA direcionar programas de educação ambiental e programas sócioambientais no sentido de proporcionar efeitos práticos e diretos em todas as áreas e comunidades,

em que a APPA deve atuar, sempre no sentido de promover a harmonização da atividade portuária e da população no entorno.

Além das ações de campo, a APPA buscou integrar todos os demais operadores e terminais portuários privados em várias importantes frentes, como controle de zoonoses, gestão de riscos e planos de emergência, prevenção de acidentes, simulados para capacitação e treinamento e comunicação e além da educação ambiental.

Por meio das portarias n. 182/2016 e n. 183/2016, criamos os Grupos de Trabalho para realizar (i) a integração dos licenciamentos ambientais e o (ii) grupo de controle e manejo da fauna sinantrópica nociva.

Com isso, a APPA passou a realizar reuniões técnicas, mini seminários e visitas técnicas, que contribuiu para a elaboração do Regulamento do Sistema de Gestão Integrada de meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho, conforme Ordem de Serviço n. 150/2017, além dos Planos de Emergência, de Ajuda Mútua e Plano de Área.



Os detalhes dos diversos programas ambientais, estão descritos no Caderno de Resultados da APPA - 2011 a 2017 e publicado no site eletrônico da APPA (www.portosdoparana.pr.gov.br).

O atendimento das normas e exigências estabelecidas pela Autoridade Ambiental e, por sua vez a manutenção das licenças ambientais obtidas, estão diretamente relacionadas a gestão ambiental e, principalmente à manutenção continuada dos planos e programas hoje presentes, em todas atividades operacionais do Porto de Paranaguá.

Pagamento do ISS - Prefeitura Municipal de Paranaguá e Antonina

Ao longo das últimas duas décadas grandes debates ocorreram em relação ao Pagamento do Imposto de Serviços sobre Serviços - ISS para as prefeituras de Paranaguá e Antonina. O longo debate levou a inúmeras ações judiciais, que discutiam o pagamento do ISS sobre o faturamento da APPA, ou seja, sobre as tarifas de uso da

infraestrutura pública ou valores relacionados aos arrendamentos dos terminais privados. Por outro lado, os valores pagos por serviços terceirizados para manutenção e aperfeiçoamento da infraestrutura portuária provocaram enorme volume de retenções de ISS por parte da APPA.





O grande volume de investimentos realizados pela APPA, na cidade de Paranaguá se desdobrou no recolhimento para os cofres da Prefeitura Municipal de Paranaguá na ordem de R\$ 21,5 milhões, no período entre 2011 e 2017.



Os investimentos realizados pela APPA, neste período, compreenderam os Municípios de Paranaguá e de Antonina, e para este último, foram recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Antonina na ordem de R\$ 2 milhões, no período entre 2011 e 2017.

Em consonância com o marco legal vigente, as operações portuárias são realizadas através de operadores portuários privados, que são responsáveis pela movimentação total de cargas (2017 51,5 milhões / ton.), e em desdobramentos dos serviços prestados recolhem milhões de reais em ISS, contribuindo assim para a melhoria e desenvolvimento dos municípios.

Em decisão recente, tivemos a decisão final na ação n. 0010057-87.2005.8.16.0129, cabendo nesta decisão, a devolução de valores por parte das prefeituras, de valores pagos indevidamente.

Não se pode deixar de mencionar que além da retenção de ISS, a APPA no período entre 2011 e 2017, realizou a recuperação do pavimentos das vias no entorno do Porto, a criação da Patrulha da Limpeza, que garante a limpeza em todas as áreas do porto, e região no entorno, e em 2018, vai realizar a obra de recuperação e revitalização da Avenida Bento Rocha e a Construção do Viaduto na Interseção da Avenida Airton Senna da Silva com a BR 277.

Gestão de Contratos e Cronograma

A APPA após a edição da Lei n. 8.630/93, posteriormente aperfeiçoada pela Lei 12.815/13, passou a atuação na condição de Autoridade Portuária Plena, afastando-se das atividades de movimentação de cargas propriamente dita, e passando a gerir, controlar, manter e investir na infraestrutura do Porto, seja nas áreas relacionadas a infraestrutura marítima, na infraestrutura terrestres (áreas portuárias e vias de acesso) e principalmente o monitoramento ambiental de toda a atividade.

Com isso, as atividades de movimentação de cargas, denominadas operações portuárias, foram transferidas para iniciativa privada, na forma da legislação vigente, permanecendo a obrigação da Autoridade Portuária de manter operacional toda a estrutura pública necessária.

A manutenção preventiva e corretiva da APPA ocorre, em todas as áreas dos Portos de Paranaguá e Antonina, com os recursos internos disponíveis na companhia e através de contratação de empresas especializadas para execução dos serviços.

No final do ano de 2017, a APPA contava com mais de 60 contratos comerciais ativos, para o pleno atendimento das suas necessidades, descritos nos processos n.15.020.668-5, 15.020.698-7, 15.020.714-2, 15.020.684-7, 15.020.680-4, e 15.020.667-7, relacionada a cada área de atuação da APPA. Até março de 2018, todos os contratos para manutenção da infraestrutura pública se encontram ativos e vigentes.



Ação Judicial TECHINT

Em 2012, a empresa Techint deu início as obras de ampliação de áreas com o aterro de parcela adjacente ao píer plataforma existente, com o objetivo de retomas as atividades de caldeiraria pesada, direcionado aos projetos do Pré-Sal.

A ocupação de áreas dentro do perímetro de competência da APPA, gera valores de uso do bem público, desdobrando-se na emissão de fatura no valor correspondente. Insatisfeita com a decisão de cobrança da APPA a empresa recorreu ao poder judiciário, culminando na ação judicial n. 0005221-85.2016.8.16.0129.

Ação Judicial SINDOP - Tarifas Portuárias

Esta demanda judicial trata do tema de maior importância no contencioso da APPA, na medida em que se encontram em discussão judicial quase de R\$ 300 milhões em tarifas depositadas em juízo que poderiam estar solucionando graves problemas de toda a comunidade, em especial as vias de acesso ao Porto, os enormes e contínuos congestionamentos na Avenida Airton Senna da Silva.

Esta ação teve origem em um acordo ocorrido na 81ª reunião do Conselho de Autoridade Portuária - CAP/Pguá, ocorrida em 01/09/2000, quando este conselho condicionou a autorização do aumento das tarifas da APPA à execução das obras escolhidas e aprovadas pelo CAP.

Este assunto foi analisado pelo controle interno da APPA, através do protocolo n. 14.123.566-4, e após as oitivas da CPI das Tarifas Portuária, elaborado um relatório substanciado portaria n. 051/2018, protocolado sob o n. 15.081.230-5.

Dada a gravidade dos fatos, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI das Tarifas Portuárias dos Portos de Paranaguá e Antonina foi instalada através do Ato da Presidência da Assembleia nº 4/2017, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 1277, de 03 de maio de 2017 e republicado no DOA n.º 1285 e 1286, sendo instalada a investigação conforme ata de eleição publicada no DOA nº 1290, de 22 de maio de 2017.

A finalidade da instalação dessa CPI foi investigar a regularidade do recolhimento e do pagamento

de tarifas portuárias praticadas pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina ao longo dos anos, a qual verificou a regularidade da gestão financeira da APPA e deliberou sobre o não pagamento de tarifas portuárias por parte dos operadores portuários e terminais privados.

Estas empresas privadas, através do Sindicato dos Operadores Portuários Privados - SINDOP, interpuseram ação na vara estadual n. 0008894-04-2007.8.16.0129, posteriormente, remetida à vara federal sob o n. 5000750-31.2016.4.04.7008, questionando os valores passando a realizar a diferença dos valores em depósito judicial.

2ª Vara Cível

Determinado em 01 de Abril de 2008, que o agravado (SINDOP) passe a efetuar o depósito, em Caderneta de Poupança vinculada ao Juízo de primeira grau, tão somente, da diferença entre o valor das tarifas de custeio vigentes antes da alteração determinada pela Portaria n 282/01 do Ministério dos Transportes, contudo, acrescida do aumento de 21,30%, pagando, diretamente à agravante (APPA), o valor das tarifas de custeio, acrescida do reajuste de 21,30%, determinada pelo artigo 2. da Portaria n. 715/07, do Ministério dos Transportes.



Cabe ressaltar que empresas de grande porte como os operadores portuários: Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP, Fospar, Interalli, Cotriguaçu, AGTL, União Vopak, Terminais Portuários da Ponta do Félix, Tibagi, Gransol, Grano e Céu Azul não aderiram a ação do SINDOP e reconhecem que a APPA tem direito a composição das perdas inflacionárias, em iguais condições das empresas privadas.

Cobrança ANTAQ - Não Conformidade 2010

A condução do procedimento de tomadas de contas da ANTAQ, relacionado a transição do entre o processo de Concessão e de Delegação no ano de 2001, em especial quanto a segregação do patrimônio do Governo Federal, a ANTAQ instaurou o processo n. 50300.001938/2011-00, em tramitação na APPA sob o n. 15.009.659-6, e que em função na condução administrativa inadequada em 2010, gerou a aplicação de multa por parte da agência de regulação.

A partir de 2012, foram realizados todos os levantamentos necessários em especial quanto ao patrimônio, aos aspectos fundiários e aos investimentos realizados pelo Estado do Paraná nos Portos de Paranaguá e Antonina, e apresentados todos os recursos nas instâncias competentes.

Regularização dos Contratos junto ANTAQ

Em 2012, a APPA possuía quase a totalidade dos contratos de arrendamento com não conformidades apontadas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, exigindo dos técnicos da APPA, dada a gravidade, a celebração de um Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto a ANTAQ, no sentido de planejar de forma ordenada a regularização dos contratos entre a APPA e os arrendatários de áreas públicas.

Assim foi celebrado o TAC n. 020/2010, que promoveu a regularização de todos os contratos com exceção do Contrato da Transpetro e Teapar, os quais ainda se encontram em fase de tramitação sob os protocolos (Transpetro) n. 8.924.686-5 e n. 12.086.489-0, (Teapar) n. 14.468.349-8 e 14.684.915-6.

O contencioso da Transpetro, em tramitação na ANTAQ, protocolo n. 50300.000322/2009/99 e 50313.001528/2015-35, refere-se ao não cumprimento de cláusulas do contrato de arrendamento, relacionada a obrigação da ampliação da estrutura dos píeres públicos de atracação, do segmento de granéis líquidos do Porto de Paranaguá, culminando com o auto de infração ANTAQ n. 1827-9.

O contencioso relacionado a empresa TEAPAR se dá pela implantação de equipamentos privado em área pública no ano de 2010, sem o devido processo de licitação pública (não oportunizando as demais empresas interessadas), o encerramento do prazo de vigência do contrato de Arrendamento n. 039/97, e ainda o não atendimento a resolução ANTAQ n. 2502/2013.

Termos de Ajuste de Conduta – TAC Celebrados junto a ANTAQ

Em 2012, o conjunto de pendências administrativas encontradas na APPA em relação aos diretrizes de regulamentação estabelecidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, era de tal grandeza e volume de trabalho.

O volume de processos, problemas e desdobramentos de problemas não tratados adequadamente, dificultava a priorização de atividades, inclusive a análise da ANTAQ, que seria inundada de processos com enorme diversidade de matérias, provocando um congestionamento pontual de demandas nos 02 órgãos.

| ACOMPANHAMENTO TERMOS DE AJUSTES DE CONDUTA - APPA - ANTAQ | | | | | | | |
|--|----------------------|---|--|------------|---|---|----------|
| TAC | Processo ANTAQ | Objeto | Data de Assinatura | Prazo | Situação | Fase | |
| 1 | TAC nº020/2010 - SPO | Processo nº50300.000107/2008-15 (PAF 2008) e 50300.000322/2009/9 (Processo Administrativo Contencioso) | Submeter o Plano Estratégico da APPA para aprovação da ANTAQ | 14/07/2010 | 180 dias | TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA CONCLUÍDO CONFORME OF. UARPR Nº00057-2013, de 04/11/2013 - Prot. 13.005.500-1 | |
| | | | Adequar os contratos de arrendamentos, conforme Norma aprovada pela Resolução nº2240/2011 - ANTAQ; | 14/07/2010 | 18 meses | | |
| | | | encaminhar o plano plurianual dos programas e obras e investimentos para melhoramento da infraestrutura portuária | 14/07/2010 | 180 dias | | |
| | | | regularizar o contrato de arrendamento nº015/2006 com a Petrobrás - Transpetro | 14/07/2010 | 18 meses | | |
| 2 | 014/2012-SFC | 50313.002588/2011-41 | Realizar treinamento do pessoal com vínculo empregatício no Porto de Antonina com apresentação de cronograma das ações a serem empreendidas | 25/09/2012 | 18 meses | TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA CONCLUÍDO CONFORME OFÍCIO Nº002/2016 - UERPR-ANTAQ, DE 07/01/2016 - PROCESSO Nº13.908.927-8 | |
| | | | Retomar as fiscalizações das atividades da arrendatária por meio de Comissão Permanente de Acompanhamento de Arrendamentos - COPAR e apresentar relatório de fiscalização atualizado que espelhe a situação e ações da arrendatária. | 25/09/2012 | 2 meses | | |
| | | | Dar baixa e destinar para os fins devidos os equipamentos em desuso e sem condições de utilização, de acordo com estabelecido da Resolução nº433/ANTAQ. | 25/09/2012 | 6 meses | | |
| | | | Criar e manter programa de conservação e manutenção dos bens que futuramente reverterão à União | 25/09/2012 | 6 meses | | |
| | | | Adequar o Porto de Antonina às normas da CONPORTOS até obter o Termo de Apreciação expedido por aquela Comissão do Ministério da Justiça; | 25/09/2012 | 36 meses | | |
| | | | Realizar investimentos e recuperar as instalações e equipamentos no Terminal Barão de Tefé no Porto de Antonina, objetivando retomar com as operações no Porto. | 25/09/2012 | 36 meses | | |
| 30001/2013 - UARPR | 50313.001399/2012-32 | Apresentar Certificado válido expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, que ateste a segurança de todas as áreas e instalações do Porto de Paranaguá; | 10/04/2013 | 6 meses | Em atendimento | Obra em finalização - Empresa RB ENGENHARIA LTDA - Contrato nº 075/2017 - SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | |
| | | | Apresentar Apólice válida de seguro patrimonial dos bens do Porto de Paranaguá | 10/04/2013 | 6 meses | | Atendido |
| | | | Elaborar e apresentar à ANTAQ programa de capacitação dos funcionários do quadro fixo do Porto de Paranaguá e com vínculo empregatício com a COMPROMISSÁRIA. O programa deve abranger um período mínimo de 3 anos. | 10/04/2013 | 6 meses | | Atendido |
| 4 | 0002/2013 UARPR | 50313.000055/2013-97 | Apresentar Inventário Patrimonial completo e atualizado dos bens que compõe o acervo patrimonial do complexo Portuário de Paranaguá e Antonina | 10/07/2013 | 31/04/2014 | TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA CONCLUÍDO CONFORME OF. Nº00057-2014 - UARPR, DE 02/07/2014 | |
| 5 | 0003/2013 - UARPR | 50313.003300/2011-56 | Apresentar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA atualizado e devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente; | 02/10/2013 | 12 meses | TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA CONCLUÍDO OF. 000100-2014 UARPR, de 10/10/2014 - processo 13.371.222-4 e Ofício nº826/2014 - APPA - Protocolo 201409436 | |
| | | | Dar cumprimento à Cláusula Terceira do Convênio de Delegação MT nº037/2001, retirando-se das operações portuárias | 02/10/2013 | 12 meses | | |
| 60004/2013 - UARPR | | 50313.001838/2012-15 e 50313.002365/2013-46 | Apresentar Certificado do Corpo de Bombeiros que ateste a segurança de todas as áreas e instalações do Porto de Antonina | 02/10/2013 | 15 meses | TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA CONCLUÍDO Ofício nº059/2016 - UREPR - 28/03/2016 nº14.014.301-4. | |
| | | | Apresentar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA do Porto de Antonina atualizado e devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente; | 02/10/2013 | 12 meses | | |
| | | | Apresentar Plano de Controle Ambiental, do Porto de Antonina, devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente; | 02/10/2013 | 6 meses | | |
| | | | Elaboração e apresentação de Demonstrações de Resultados Econômicos individualizados para o Porto de Antonina | 02/10/2013 | 6 meses | | |
| 7 | 0001/2014 UARPR | 50313.002357/2013-08 | Apresentar documento da Autoridade Aduaneira certificando a vulnerabilidade no controle de acesso de pessoas e veículos, quanto ao monitoramento sistêmico e administrativo, foi regularizada. | 10/02/2014 | 14 meses a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços para execução das obras; | TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA CONCLUÍDO conforme Despacho Decisório nº019 - Processo nº10907.721573/2012-62 e Despacho Decisório nº20 - processo nº10907.721053/2014-11, de 17/01/2018 da Alfândega da Receita Federal do Brasil - Paranaguá | |
| 8 | 0035/2017 - SFC | 50313.001746/2015-72 e nº50300.011761/2017-37 | Regularizar a ocupação de áreas localizadas no Porto Organizado de Paranaguá por sindicatos vinculados aos trabalhadores portuários (SINDESTIVA e SINDACAPP), mediante a celebração de instrumento contratual entre as partes, com respectivo encaminhamento de cópia à ANTAQ e ao Poder concedente; | 28/10/2017 | 120 dias | TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA CONCLUÍDO conforme Ofício nº147/2018 - APPA/EP de 28/02/2017 - Protocolo ANTAQ nº0445671 - Relatório Conclusivo | |
| | | | Realizar eventuais ajustes no âmbito do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado - PDZPO de Paranaguá, as partes, com respectivo encaminhamento de cópia à ANTAQ e ao Poder concedente; | | | | |

As obrigações estabelecidas nos Termos de Ajuste de Conduta - TAC's foram realizadas, restando em Fevereiro/2018, somente a conclusão de algumas obras de aperfeiçoamento dos sistemas de combate a incêndio, estando prevista o encerramento desta última obrigação pactuada em Junho/2018.

Regularização de Áreas Públicas

O levantamento fundiário e patrimonial realizado pela APPA identificou diversas áreas em situação irregular perante o Poder Concedente, entre elas a ocupação de áreas públicas pelas empresas Cattalini, Pasa e Bunge na Avenida Bento Rocha, todos em discussão judicial, devidamente estudadas através das portarias n. 082/16, 171/2016 e 185/2016, protocoladas respectivamente sob o n. 14.822.003-4, 14.224.028-9 e 14.432.001-2.

Ação Civil Pública - Vila Becker

Com o propósito de cumprir as determinações judiciais e a fim de finalizar as ações referentes à desocupação da área dentro da Poligonal do Porto de Paranaguá, qual seja, a Vila Becker/ Canal da Anhaia, a APPA iniciou a retirada dos moradores no ano de 2013, com a conclusão e entrega de 232 novas casas no Bairro Porto Seguro.

Em 2015, diante da resistência de algumas famílias em receber nova moradia, foram realizadas novas tratativas na referida Ação Civil Pública, oportunizando a escolha por parte dos moradores em receber uma nova moradia ou indenização em espécie.

Os acordos foram operacionalizados em conformidade com as diretrizes do poder judiciário que acompanhou o mapeamento das famílias afetadas desde a verificação do cadastro até pagamento.

Praticamente foram concluídos os processos realocação/indenização dos moradores da Vila Becker e do Canal da Anhaia, conforme descrito no processo n. 14.822.003-4, permanecendo ainda 14 casas, que aguardam a decisão judicial para reintegração da posse.

A Diretoria de Engenharia e Manutenção da APPA através do processo n. 14.352.015-3, realizou a contratação de empresa para construção dos muros de forma a proteger as áreas reintegradas, contudo, em função do remanescente, e a não conclusão da

reintegração de posse em função de decisão liminar, a APPA mantém efetivo da Unidade Administrativa de Segurança Portuária - UASP, na forma de rondas, para garantir os cuidados com o bem público.

Neste mesmo sentido, já foram obtidas autorizações ambientais (Ofício n. 03/2018/COMAR/CGMAC/DILIC-IBAMA), para transformação da área em áreas de manobras e estacionamento de caminhões para melhoria do fluxo viário no município.

Plano Local de Segurança Portuária - PSPP

Atendendo os dispositivos estabelecidos pelo Ministério da Justiça, a APPA através do protocolados nº 13.131.982-7 e nº 14.484.595-1, deu início ao processo de atualização do Plano de Segurança Pública Portuária - PSPP, do Porto de Paranaguá.

O PSPP foi concluído em 2016, e enviado para aprovação da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CESPORTOS, em 07/07/2016, protocolado sob nº 08387.001701/2016-56, plano este que deverá promover o aperfeiçoamento dos procedimentos de segurança do Porto de Paranaguá.

Novo Centro de Controle e Comando - Segurança Integrada da APPA

O aperfeiçoamento dos processos, a atualização dos sistemas e periféricos e a centralização de todas as atividades da APPA somente no Edifício Centro de Operações, possibilitou a implantação de um Novo Centro de Controle e Comando integrado, onde durante 24 horas, todas as atividades da APPA são monitoradas por agentes de fiscalização da operação e por agentes da Unidade Administrativa de Segurança Portuária - UASP, conforme Ordem de Serviço n. 095/2017, e as imagens disponibilizadas aos órgãos intervenientes.



Conclusão da Implantação do Novo Quadro Funcional

Por meio do processo protocolado sob nº 13.095.406-5, a APPA deu início ao processo de elaboração e implantação do Novo Plano de Cargos, Carreira e Salários, contemplando ainda o Plano de Inatividade, Proposta de Redimensionamento do Quadro de Pessoal, Modelo de Gestão de Pessoas baseado em Competências, Avaliação de Desempenho, Plano de Capacitação e Proposta de Adequação do Estatuto Social.

O Novo Quadro de Pessoal foi concluído em 2016, e submetido à aprovação do CONSAD em sua 22ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30/06/2016, e por meio do Ofício nº 453/2016-APPA/EP (protocolo 14.139.684-6), a Administração do Porto encaminhou o Novo Quadro Geral de Pessoal para aprovação do Conselho de Controle das empresas Estatais - CCEE.

Em 26/07/2016, por meio da Deliberação CCEE nº 0071/2016, o Conselho aprovação do Novo

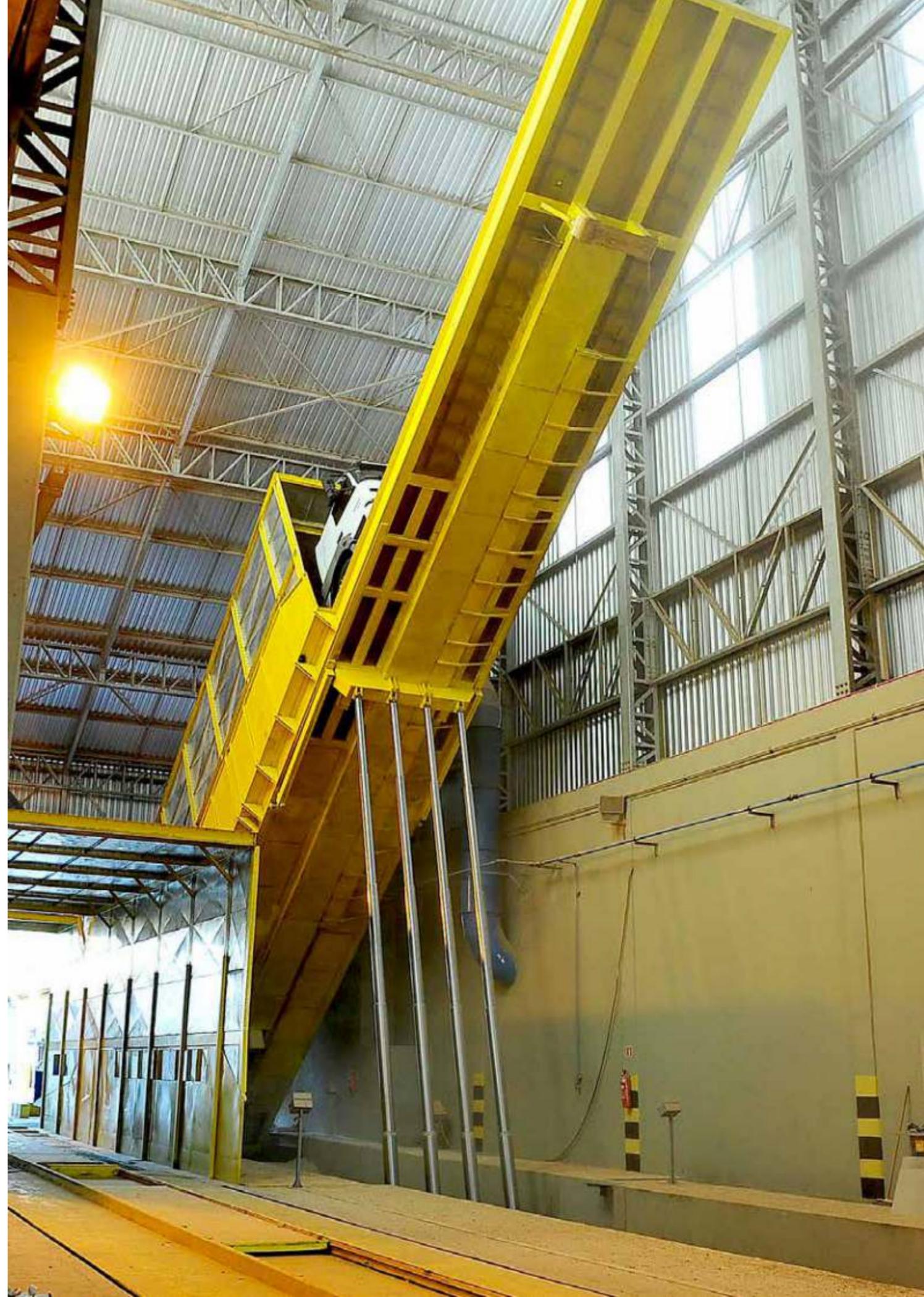
Quadro da APPA, determinando através da 12ª Reunião Ordinária a Comissão Política Salarial-CPS, alterações na proposta apresentada pela APPA, as quais foram atendidas pela diretoria da APPA.

Em 28/11/2016, por meio do Ofício nº 978/2016-APPA/EP (protocolo 14.365.783-3), a Administração do Porto encaminhou ao CCEE o cronograma de atendimento das recomendações do CCEE e CPS, tendo o CCEE em 31/01/2017, por meio da Deliberação CCEE nº 007/2017, aprovado do cronograma proposto pela APPA. Ainda se encontra em tramitação as discussões relacionadas aos funcionários sem concurso público tratados através dos protocolos n. 14.365.783-3 e n. 14.401.949-0 e as decisões judiciais relacionadas ao protocolado n. 15.065.415-7.

Programa de Controle da Emissão de Partículas nas moegas e Silo Vertical - COREX

O Complexo Corredor de Exportação da APPA, composto de um Silo Público de 100.000 toneladas, Moegas de descarregamento, Tombadores, correias transportadoras e shiploaders, sendo sua maior parte da década de 1960, representa um dos principais canais de exportação de farelo e grãos de soja do Brasil. Sua tecnologia, após mais de 50 anos de utilização, vem sendo modernizada conforme as necessidades de ampliação, alavancadas pela crescente exportação destes produtos nos últimos anos.

No Complexo Corredor de Exportação são realizadas rotinas diárias de limpeza das áreas com máquinas varredoras, pessoas habilitadas e acompanhamento diário de suspensão dos particulados, conforme Ordem de Serviço nº 085/2017, contudo desde 2012 foram adotadas inúmeras medidas para mecanização da limpeza e principalmente implantação de sistemas para a redução da emissão de particulados.



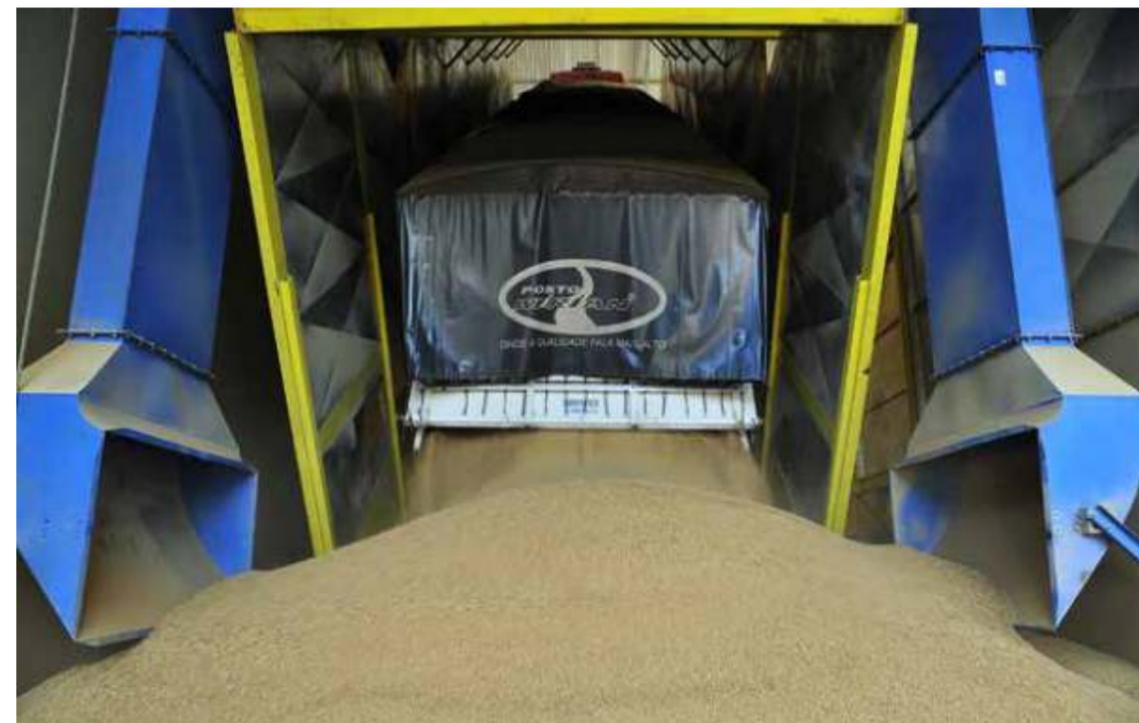
Shiploaders com Sistema de Controle de Pó no tubo Telescópico

Para melhorar os sistemas de varrição mecanizada, a APPA realizou a recomposição do pavimento em inúmeras áreas, pavimentou grandes áreas como a faixa portuária e a faixa de gaza, trazendo efetividade no controle de resíduos. No controle de pó, além dos sistemas de aspersão de óleo mineral, foram instalados sistemas de despoejamento nos novos tombadores e nos novos shiploaders, passando assim a reduzir substancialmente os elementos particulados em suspensão.



Tombadores com Sistema de Captação de Pó

Concluída a fase inicial, e em função da não evolução dos procedimentos de arrendamentos de áreas públicas no Governo Federal, a APPA elaborou um projeto de despoejamento e reforma do Silo Público de 100.000 toneladas e Moegas, contendo instalação de sistema de ventilação ambiental axial, centrifugação nos pontos de captação de pó, instalação de sistema de tampas e tubulações nas correias transportadoras, que esta sendo conduzido através dos protocolados n. 14.543.903-5 e n. 15.009.659-6.



Estratégia de Atuação Jurídica - APPA

A evolução qualitativa dos procedimentos da gestão administrativa da APPA se deve a nova estratégia de atuação da área jurídica do Porto. Além de orientar as equipes da Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAFI, as melhores práticas da administração pública, promoveu auditoria em todos os processos, ainda em tramitação na APPA. A APPA, entre os anos de 1992 a 2010, deu motivos para geração de grande parte das reclamações trabalhistas pois insistia em manter atividades em não conformidade com a legislação vigente, sempre com a justificativa de evitar prejuízo maior a "Paralisação das Atividades" do Porto.

A rigorosa atuação da equipe jurídica, nos últimos anos, promoveu a reestruturação do quadro de pessoal da APPA, a transformação da APPA em empresa pública e o saneamento dos pontos que originavam as reclamações trabalhistas.

Estas ações resultaram diretamente na redução do número de novas reclamações trabalhistas, e na melhoria do grau de sucesso nos recursos de demandas trabalhistas e cíveis, em tramitação.

Outra importante atuação da área jurídica foi

priorizar as medidas preventivas, na forma orientar, capacitar e regulamentar as rotinas que disciplinam as atividades da APPA, no sentido de reduzir as probabilidades e riscos de geração de novas demandas judiciais.

Neste contexto, melhoramos a qualidade dos recursos interpostos pela APPA, que possibilitaram intensos debates, cálculos mais precisos dos valores das indenizações reclamadas e a redução dos valores.

Deve-se mencionar ainda, que a APPA tem um grande volume de ações em tramitação, sendo 281 ações cíveis e 1210 ações trabalhistas (Base 2017), e que a gestão da estrutura jurídica merece atenção especial por parte da alta administração, e dos conselhos e órgãos de controle e fiscalização, devendo obrigatoriamente ser gerida por profissionais qualificados com capacidade de reduzir o grau do risco financeiro envolvido, e elevar o grau de êxito nas ações.

Este importante setor recebeu atenção especial por parte da Diretoria da APPA, sendo priorizado em todos os sentidos, para melhor atuação da equipe de advogados, na defesa da APPA junto as

diversas esferas do Poder Judiciário.

Com propósito de formar uma nova equipe de advogados, foram admitidos 06 novos advogados através de concurso público, em 2016, permitindo a ambientação necessária para o bom desempenho na área jurídica nas próximas décadas.

O processo de conscientização da importância da área jurídica da APPA teve grande dedicação e participação da alta administração em vista da importância deste setor para manutenção e garantia de continuidade da empresa pública APPA.

O processo de automação da gestão da APPA, contou também com a implantação do software CPJ, na procuradoria jurídica do Porto, possibilitando o Controle de Processos Judiciais, com parametrizações que permite total controle, captura de informações, gestão de prazo, controle financeiro integrado e também a produtividade da gestão jurídica da APPA.

Inúmeras outras ações de gestão administrativa se encontram em andamento, tendo como objetivo principal dar continuidade na implantação de processos de melhoria contínua com propósito de corrigir em definitivo os graves problemas

encontrados na empresa.

Os elementos e temas descritos neste documento demonstram a importância da continuidade das boas práticas da administração pública, a necessidade do uso da melhor técnica e principalmente a boa gestão dos recursos públicos.

Este documento tem caráter informativo e foi elaborado com propósito de listar os eventos relevantes que contribuíram para a construção da história recente dos Portos do Paraná.

O conjunto de documentos denominados Planejamento Estratégico da Infraestrutura Marítima, Infraestrutura Terrestre, do Desempenho Administrativo, do Estudo de Produtividade e o Caderno de resultados da APPA, não devem ser considerados como recomendações, mas registros dos fatos relevantes que descrevem os principais acontecimentos que promoveram o aperfeiçoamento do Complexo Portuário do Paraná.

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Março - 2018





**Administração dos
Portos de Paranaguá
e Antonina - APPA**



0

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
D. Pedro II - 83203-800 - Paranaguá-PR
+55 (41) 3420-1143

Avenida Conde Matarazzo, 250
83.370-000 - Antonina-PR
+55 (41) 3978-1306

